



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 130

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		22
Poder Executivo .....	1	7	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		10	22
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	10	22
Secretaria de Estado de Saúde.....		11	23
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	4	11	24
Secretaria de Estado de Educação.....		11	25
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	5	14	26
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		14	26
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	14	26
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			27
Secretaria de Estado Das Cidades.....		19	28
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	6	20	28
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	6	20	
Secretaria de Estado de Cultura.....	6	21	29
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		21	29
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		21	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		21	29
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		21	
Ineditoriais.....			30

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.146, DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputados Delmasso, Julio Cesar, Bispo Renato Andrade e Outros)  
Susta os efeitos do Decreto nº 38.293, de 23 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 2.615, de 26 de outubro de 2000, que determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas no Distrito Federal, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 38.293, 23 de junho de 2017.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2017  
DEPUTADO JOE VALLE  
Presidente

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.900, DE 05 DE JULHO DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Inclui a Festa da Folia do Divino, da Paróquia do Divino Espírito Santo do Guará II, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Festa da Folia do Divino, da Paróquia do Divino Espírito Santo do Guará II, realizada na semana do dia de Corpus Christi, incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.901, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputado Rodrigo Delmasso)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Combate à Corrupção.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Combate à Corrupção, a ser comemorado, anualmente, em 9 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.902, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputado Bispo Renato Andrade)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Empregado Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Empregado Público do Distrito Federal, comemorado, anualmente, em 28 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.903, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Altera a Lei nº 2.602, de 10 de outubro de 2000, que torna obrigatória a instalação de bebedouros com água filtrada ou mineral nos estabelecimentos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.602, de 10 de outubro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

XI - farmácias e drogarias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.904, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Institui e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Distrital da Proclamação do Evangelho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia Distrital da Proclamação do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, em 31 de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei é dedicado à ampla divulgação da Proclamação do Evangelho, sem qualquer discriminação de credo entre as igrejas cristãs, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas acessórias à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.905, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Assegura, no âmbito do Distrito Federal, a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna (câncer) pelos órgãos públicos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os órgãos públicos do Distrito Federal devem promover a divulgação em seus sítios oficiais da rede mundial de computadores, de forma clara e de fácil acesso, dos direitos das pessoas com neoplasia maligna (câncer), bem como o número dos telefones para informações, mediante links ou interfaces de fácil constatação e acesso.

§ 1º Devem constar na divulgação de que trata o caput no mínimo as informações sobre os seguintes direitos, garantias e benefícios:

- I - aposentadoria por invalidez;
- II - auxílio-doença;
- III - isenção de Imposto de Renda nos proventos de aposentadoria;
- IV - isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de veículos adaptados;
- V - isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para veículos adaptados;
- VI - isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de veículos adaptados;
- VII - quitação de financiamento da casa própria;
- VIII - saques junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IX - saques junto ao Programa de Integração Social/Programa de Assistência ao Servidor Público - PIS/PASEP;
- X - cirurgia plástica reparadora de mama;
- XI - concessão de renda mensal vitalícia;
- XII - andamento processual prioritário no Poder Judiciário;
- XIII - preferência junto ao serviço de atendimento ao consumidor - SAC;
- XIV - fornecimento de remédios pelo Sistema Único de Saúde - SUS;
- XV - transporte coletivo gratuito.

§ 2º O rol constante do § 1º não impossibilita que o poder público, por seus poderes, instituições e órgãos, faça divulgação de outras situações jurídicas julgadas cabíveis em favor das pessoas com neoplasia maligna.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades administrativas, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.906, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 2º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, de interesse da educação, da saúde e da segurança pública, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

II - o art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. O conselheiro tutelar faz jus a subsídio, a título de remuneração mensal, equivalente ao Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.907, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Vale)

Institui a Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Distrital dos Trabalhadores e das Trabalhadoras objetiva:

I - (V E T A D O);

II - (V E T A D O);

III - (V E T A D O);

IV - (V E T A D O);

V - (V E T A D O);

VI - realizar atividades sobre os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI COMPLEMENTAR Nº 926, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Remembra os lotes que especifica, desafeta área pública de uso comum do povo, define parâmetros de uso e ocupação do solo para criação de um único lote destinado ao Hospital Regional de Santa Maria na Área Complementar 102 da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados 14.168,74 metros quadrados de área pública de uso comum do povo situada na Área Complementar 102 da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º Ficam lembrados os Lotes de 1 a 4 do Conjunto A, os Lotes 1 e 2 do Conjunto B, os Lotes de 1 a 4 do Conjunto C e os Lotes de 1 a 3 do Conjunto D da Área Complementar 102 da RA XIII, os quais, juntamente com a área pública desafetada de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, passam a constituir único lote, denominado Lote 1.

Art. 3º Ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Lote 1 a ser criado na Área Complementar 102 de que trata o art. 2º, na forma a seguir discriminada:

I - uso: coletivo - equipamento público comunitário com atividade de saúde (código: 85.A), grupo serviços de atenção à saúde (código 85.1), todas as classes;

II - coeficiente máximo de aproveitamento = 1,0;

III - taxa máxima de ocupação: 60% da área total do imóvel;

IV - altura máxima da edificação: 32 metros a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional de Santa Maria, incluindo cumeeira e outros elementos construtivos, excluídas a caixa d'água e a casa de máquinas;

V - taxa de permeabilidade: 30% da área do lote no nível térreo e na sua projeção no nível do subsolo.

§ 1º O uso, a atividade, o grupo e as classes definidos no inciso I do caput estão em conformidade com a Classificação de Usos vigentes no Distrito Federal.

§ 2º Os demais dispositivos normativos a serem aplicados ao Lote 1 da Área Complementar 102 serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI COMPLEMENTAR Nº 927, DE 05 DE JULHO DE 2017  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta o § 3º ao art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, a fim de possibilitar a disposição de servidores públicos do Distrito Federal a outros órgãos e entidades da União, de estados e municípios, em casos excepcionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º Em caráter excepcional, pode ser autorizada a disposição fora das hipóteses previstas neste artigo, precedida de autorização por autoridade competente, nos moldes do art. 152, § 2º.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.318, DE 07 DE JULHO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 07 de julho de 2017  
129º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.318, de 07 de julho de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGRH: 05600008) - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 (código SIGRH: 05600026).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.318, de 07 de julho de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-08, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por quarenta e cinco dias, a contar de 21 de junho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada pela Portaria nº 88 de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, pág. 3, referente ao processo nº 002.000.454/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## PORTARIA Nº 53, DE 07 DE JULHO DE 2017

Art. 1º Prorrogar por noventa dias, a contar de 1º de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada pela Portaria nº 27 de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, pág. 5, referente ao processo nº 290.000.259/2009.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 27, de 27 de abril de 2017, no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, pág. 5, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 1º.....

Parágrafo único. O objeto de que trata o caput refere-se à complementação dos atos previstos na Instrução Normativa nº 4 de 21 de dezembro de 2016. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA CONTROL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 353/2017

PROCESSO Nº: 040-001.311/2017; INTERESSADA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 58.818.022/0001-43; ASSUNTO: Anuência / Regime Especial.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 279/2017 - NÚPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Em 04 de julho de 2017

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

Gerente -Substituto

## COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 134, DE 07 DE JULHO DE 2017

Isenção do TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-001966/2017, Francisco Manoel Tiago, 145.374.601-30, QR 631 CJ 2 LT 4 - Samambaia - Brasília/DF, 4687238-8, 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017 conflitando com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007 alterada pela Lei nº 5.593/2015; 127-000754/2017, Eliana de Aguiar, 598.352.737-15, SHC/N SQ 314 BL A AP 414 - Asa Norte - Brasília/DF, 3001058-6, 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017 conflitando com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007, alterada pela Lei nº 5.593/2015. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 135, DE 07 DE JULHO DE 2017

Isenção do IPTU - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044-000787/2017, Maria Zezilda da Silva, 399.232.231-91, QD 215 CJ E LT 18 - Santa Maria - Brasília/DF, 4659928-2, 2017, área construída do imóvel superior à 120m² conflitando com o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-002026/2017, Maria Marques de Sousa, 335.084.371-91, QNL QD 8 BL H LT 5 - Taguatinga - Brasília/DF, 2046733-8, 2017, requerente não reside no imóvel contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 046-001135/2017, João Evangelista Rodrigues da Silva, 153.037.801-04, QNP QD 14 CJ V LT 1 - Ceilândia - Brasília/DF, 3068694-6, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 044-000861/2017, Elizeu Cesar Gomes, 247.509.641-15, QR 206 CJ J LT 7 - Santa Maria - Brasília/DF, 4657189-2, 2017, requerente não reside no imóvel contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 045-000559/2017, Laudelina Maria da Paixão, 101.931.621-72, CD CH BURITIZ RU 3 LT 57 - Sobradinho - Brasília/DF, 4935355-1, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 129-000390/2017, Nilson de Assunção Borges, 179.311.771-34, PARANOÁ PARQUE QD 4 CJ 3 LT 1 BL J AP 101 - Paranoá - Brasília/DF, 5290400-8, 2017, imóvel não se encontra em nome do requerente contrariando o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 122-00317/2017, Adão da Conceição, 226.537.831-34, COND CD ARAPOANGA QD 8 CJ M LT 22 - Planaltina - Brasília/DF, 4923558-3, 2017, área construída do imóvel superior à 120m², contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 045-000297/2017, José Francisco da Silva, 127.291.831-91, ST OESTE AR 6 CJ 1 LT 36 - Sobradinho - Brasília/DF, 5300264-4, 2017, imóvel não se encontrava em nome do requerente na data do fato gerador dos tributos contrariando o inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727/2011 e inciso XII do art. 2º da Lei nº 4.022/2007. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137, DE 07 DE JULHO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042-001966/2017, Francisco Manoel Tiago, 145.374.601-30, QR 631 CJ 2 LT 4 - Samambaia - Brasília/DF, 4687238-8, 2014 a 2016, 1) em relação aos exercícios de 2014/2015, requerente menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador dos tributos, 2) em relação ao exercício de 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício; 122-000314/2017, Jordina Pereira de Jesus Rocha, 276.169.751-00, CD VL AMANHACER CR 91 LT 35 - Planaltina - Brasília/DF, 4942376-2, 2016/2017, 1) em relação ao exercício de 2016, quanto ao IPTU, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício, e quanto à TLP, requerente menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador do tributo; 042-002107/2017, Aurea de Aquino Araújo, 393.013.971-53, QNL 30 CJ F LT 12 - Taguatinga - Brasília/DF, 4524066-3, 2013 a 2016, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício; 046-001179/2017, Hilda Silva Brandão, 118.747.751-68, QNQ 1 CJ 4 LT 7 - Ceilândia - Brasília/DF, 4601618-X, considerando determinação do TCDF na decisão nº 1118/2015, de 16/0/2015, publicada no DODF nº 74. P. 12/13, impossibilidade de se verificar as condições para concessão retroativa do benefício. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 138, DE 07 DE JULHO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-002011/2017, Roberto Lima de Aguiar, 184.910.731-91, 2017, CNH sem as especificações referentes às restrições e às adaptações necessárias à condução do veículo e os laudos apresentados encontrarem-se incompletos, faltando a identificação da unidade emissora e as respectivas assinaturas dos médicos não atendendo ao disposto no inciso I, alínea "b" e inciso III do subitem 130.5 do Caderno I do Anexo I ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012; 042-001772/2017, Rita de Cássia Araújo, 262.533.801-68, 2017, encontrar-se o requerente em débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal contrariando o §3.º da cláusula 1.ª do Convênio ICMS nº 38/2012 e o caput do art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal. O(A) interessado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## ATAS DE REUNIÕES

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima quinta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas do dia cinco do mês de julho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Leonardo Pessoa Ro-

drigues Gomes e Amanda Sanches Lima. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-000746/2011; COOTARDE 0098-000747/2011; COOTARDE 0098-004611/2011; COOTARDE 0098-005839/2011; COOTARDE 0098-005396/2011; COOTARDE 0098-005676/2011; COOTARDE 0098-005402/2011; COOTARDE 0098-005502/2011; COOTARDE 0098-005859/2011; COOTARDE 0098-005510/2011; COOTARDE 0098-002401/2011; COOTARDE 0098-005902/2011; COOTARDE 0098-001067/2011; COOTARDE 0098-005400/2011; COOTARDE 0098-004176/2011; COOTARDE 0098-005388/2011; COOTARDE 0098-005843/2011; COOTARDE 0098-004608/2011; COOTARDE 0098-004762/2011; COOTARDE 0098-002808/2011; COOTARDE 0098-001070/2011; COOTARDE 0098-005845/2011; COOTARDE 0098-001068/2011; COOTARDE 0098-002097/2011; COOTARDE 0098-0004610/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de julho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-002705/2012; COOTARDE 0098-002707/2012; COOTARDE 0098-002873/2012; COOTARDE 0098-006799/2012; COOTARDE 0098-003314/2012; COOTARDE 0098-005186/2012; COOTARDE 0098-001927/2012; COOTARDE 0098-003312/2012; COOTARDE 0098-003903/2012; COOTARDE 0098-002268/2012; COOTARDE 0098-003186/2012; COOTARDE 0098-006256/2012; COOTARDE 0098-003652/2012; COOTARDE 0098-003651/2012; COOTARDE 0098-006559/2012; COOTARDE 0098-003427/2012; COOTARDE 0098-003564/2012; COOTARDE 0098-001663/2012; COOTARDE 0098-003568/2012; COOTARDE 0098-002708/2012; COOTARDE 0098-003649/2012; COOTARDE 0098-006641/2012; COOTARDE 0098-003144/2012; COOTARDE 0098-005668/2012; COOTARDE 0098-0001318/2012. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, AMANDA SANCHES LIMA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de julho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-004903/2011; COOTARDE 0098-004901/2011; COOTARDE 0098-004758/2011; COOTARDE 0098-005844/2011; COOTARDE 0098-002403/2011; COOTARDE 0098-002709/2012; COOTARDE 0098-003252/2012; COOTARDE 0098-001402/2012; COOTARDE 0098-001668/2012; COOTARDE 0098-002710/2012; COOTARDE 0098-003064/2012; COOTARDE 0098-002703/2012; COOTARDE 0098-001399/2012; COOTARDE 0098-003185/2012; COOTARDE 0098-001319/2012; COOTARDE 0098-004346/2011; COOTARDE 0098-005499/2011; COOTARDE 0098-002405/2011; COOTARDE 0098-003392/2011; COOTARDE 0098-002749/2011; COOTARDE 0098-002494/2011; COOTARDE 0098-003638/2011; COOTARDE 0098-007384/2012; COOTARDE 0098-001624/2012; COOTARDE 0098-000718/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de julho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-001669/2012; COOTARDE 0098-000118/2012; COOTARDE 0098-002248/2012; COOTARDE 0098-002704/2012; COOTARDE 0098-003567/2012; COOTARDE 0098-001852/2012; COOTARDE 0098-001014/2012; COOTARDE 0098-001012/2012; COOTARDE 0098-000348/2012; COOTARDE 0098-000069/2012; COOTARDE 0098-000119/2012; COOTARDE 0098-000067/2012; COOTARDE 0098-000822/2012; COOTARDE 0098-001011/2012; COOTARDE 0098-001664/2012; COOTARDE 0098-001666/2012; COOTARDE 0098-003250/2012; COOTARDE 0098-000626/2012; COOTARDE 0098-001074/2012; COOTARDE 0098-001073/2012; COOTARDE 0098-001013/2012; COOTARDE 0098-001054/2012; COOTARDE 0098-002568/2012; COOTARDE 0098-003253/2012; COOTARDE 0098-000257/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia cinco do mês de julho de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOTARDE 0098-005841/2011; COOTARDE

0098-003711/2011; COOTARDE 0098-001194/2011; COOTARDE 0098-005898/2011; COOTARDE 0098-003645/2011; COOTARDE 0098-005932/2012; COOTARDE 0098-005929/2012; COOTARDE 0098-001317/2012; COOTARDE 0098-002791/2012; COOTARDE 0098-001321/2012; COOTARDE 0098-005835/2012; COOTARDE 0098-006181/2012; COOTARDE 0098-005930/2012; COOTARDE 0098-003902/2012; COOTARDE 0098-003648/2012; COOTARDE 0098-005928/2012; COOTARDE 0098-006257/2012; COOTARDE 0098-007385/2012; COOTARDE 0098-003428/2012; COOTARDE 0098-007073/2012; COOTARDE 0098-007050/2012; COOTARDE 0098-007072/2012; COOTARDE 0098-006255/2012; COOTARDE 0098-005931/2012; COOTARDE 0098-003566/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de julho de dois mil e dezessete: COOTARDE 0098-000068/2012; COOTARDE 0098-003654/2012; COOTARDE 0098-004020/2012; COOTARDE 0098-002261/2012; COOTARDE 0098-001851/2012; COOTARDE 0098-006804/2012; COOTARDE 0098-002769/2012; COOTARDE 0098-001143/2012; COOTARDE 0098-000203/2012; COOTARDE 0098-000256/2012; COOTARDE 0098-000819/2012; COOTARDE 0098-004663/2012; COOTARDE 0098-001400/2012; COOTARDE 0098-006180/2012; COOTARDE 0098-001968/2012; COOTARDE 0098-002396/2012; COOTARDE 0098-002269/2012; COOTARDE 0098-002279/2012; COOTARDE 0098-005967/2012; COOTARDE 0098-003425/2012; COOTARDE 0098-001401/2012; COOTARDE 0098-003254/2012; COOTARDE 0098-003315/2012; COOTARDE 0098-000258/2012; COOTARDE 0098-003251/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, VICTOR NERI SCHNEIDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 05 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e,

Considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FIBRA, CDL, SETUL, FACI/DF e SEDES, durante a 195ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de julho de 2017, na sala plenária do Edifício sede da FIBRA, localizada no SIA Trecho 3 - lote 225 - 2º andar, e,

Considerando:

I - Os pareceres exarados pelo representante da instituição financeira que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisou as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projeto com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas: 1) JOSÉ GABRIEL BRAGA DA SILVA, processo nº 370.000.143/2017, CPF/CNPJ nº 401.262.001-06, valor: R\$ 5.651.784,92 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); 2) BRUNO DE SOUZA MACHADO FERREIRA, processo nº 370.000.144/2017, CPF/CNPJ nº 007.001.971-17, valor: R\$ 1.828.569,34 (hum milhão, oitocentos e vinte oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 3) LILIAN GONÇALVES LEMES REDCHEN, processo nº 370.000.140/2017, CPF/CNPJ nº 04.175.471-53, valor: R\$ 2.252.486,26 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); 4) HOSPITAL SANTA LÚCIA, processo nº 370.000.164/2017, CNPJ nº 00.025.841/0001-53, valor: R\$ 4.770.889,30 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e 5) LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., processo nº 370.000.170/2017, CNPJ nº 00.718.528/0001-09, valor: R\$ 20.020.000,00 (vinte milhões e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado

## SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 2017 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, à luz das normas contidas no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e demais disposições legais vigentes, bem como na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Recursos prevista no artigo 16, do mencionado Decreto, e em atendimento ao princípio da publicidade, transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e outros, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade (resumida) dos julgamentos dos recursos administrativos analisados e deliberados em 27 de junho de 2017, referentes aos processos administrativos objeto da Ordem de Serviço nº 17, de 29/05/2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, pgs. 17/18/19, da SUPEC/SEDES, conforme planilha contida no ANEXO I.

Art. 2º Ficam convocados os interessados (recorrentes) descritos no ANEXO I da presente, a comparecerem à Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES-DF para ciência do inteiro teor das decisões proferidas nos processos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica a Assessoria da SUPEC/SEDES incumbida de coordenar e adotar as devidas providências administrativas no sentido de se dar andamento e cumprimento às referidas decisões.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Art. 6º Após, junte-se cópia ao processo administrativo 370.000.492/2016 que trata do acompanhamento dos trabalhos da presente Comissão.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

### ANEXO I

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	DECISÃO	DATA DO JULGAMENTO
160.001.540/1994	AUTO ESCORT SERVIÇOS MECANICOS, LANTERNA-GEM E PINTURA LTDA ME	DILIGÊNCIA	27/06/2017
160.000.897/1994	AUTO FILADÉLFIA LTDA ME	INDEFERIDO	27/06/2017
160.000.050/2006	ASIA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA	INDEFERIDO	27/06/2017
370.000.745/2010	POLICRI - INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS SA-NEANTES LTDA	RECURSO NÃO CO-NHECIDO - INTEM-PESTIVO	27/06/2017
160.003.323/1999	MANA MANAS CONFEC-ÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO	27/06/2017
160.001.761/1999	RECUPERAÇÃO DE PRATA MANZI LTDA ME	RECURSO NÃO CO-NHECIDO - INTEM-PESTIVO	27/06/2017
370.000.191/2014	J.A. MAGALHÃES FILHO MATERIAIS DE CONSTRU-ÇÃO ME	RECURSO NÃO CO-NHECIDO - INTEM-PESTIVO	27/06/2017

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 129 de 07/07/2017, página 8.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 06 de julho de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79/2010, de 16 de dezembro de 2010, TORNA SEM EFEITO a Resolução Nº. 35, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF Nº 128 de 06 de julho de 2017, pág. 14, que cancelou a inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social da Fundação Visconde de Cabo Frio - CNPJ nº. 00.307.918/0001-88, por conter incorreções.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 22 de junho de 2017

Parecer nº 090/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.001.055/2014. Assunto: Reequilíbrio contratual, reajuste e correção monetária. Interessado: LIGMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 090/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.055/2014. 2. Encaminhem-se os presentes autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando a devida orientação jurídica por parte da Procuradoria-Geral do DF em relação ao presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste e correção monetária. 3. À ATJ/GAB/DLF para adotar publicar no DODF.

Parecer n. 098/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.306/2014. Assunto: Análise de Minuta. Pregão Eletrônico. SRP para contratação da solução em engenharia de telecomunicações. Interessado(s): DITEL/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 98/2017/ATJ/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.306/2014, no sentido de que a Minuta de Edital apresentada às fls. 2629 a 2718 está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Restituam-se os presentes autos à SPL/DALF para continuidade do certame na forma regulamentar. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de junho de 2017

Parecer n. 095/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.002.211/2017. Assunto: Apuração de não entrega de materiais. Interessado(s): ES Comércio de Informática - ME. 1. Aprovo o Parecer n. 095/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no valor de 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2016NE001013 à empresa ES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 23.824.664/0001-70, tendo em vista que a Contratada não entregou os objetos do respectivo ajuste (itens 1, 2, 3 e 4 da NE); infringindo, assim, o item 9.1 do Termo de Referência do Processo n. 054.002.588/2016. 2. À ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2017

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de Maio/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 197.000.315/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de MAIO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.179.826,86 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), com vencimento em 15 de julho de 2017.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

#### DESPACHO Nº 93, DE 07 DE JULHO DE 2017

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFS, relativo ao mês de Maio/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 197.000.314/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFS, relativa ao mês de MAIO/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em de R\$ 3.288.280,46 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), com vencimento em 15 de julho de 2017.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de julho de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, resolve:

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora NEILA PORTELA MENDES, Auxiliar Administrativo, a contar de 28 de junho de 2017.

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ELIZABETH CASTELO BRANCO, Educador social, a contar de 02 de abril de 2017.

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Educador social, a contar de 01 de julho de 2017.

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora GRACE KELLY PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO, Educador social, a contar de 01 de julho de 2017.

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ANA CAROLINA DE ANDRADE URSULINO, Psicóloga, a contar de 05 de julho de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 211, de 29/11/2016, publicada no DODF nº 225, de 01/12/2016, seção 1, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 04/07/2017, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Ordem de Serviço nº 79, de 09/03/2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, referente ao processo nº 417.000.660/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017":

Processo	Quadrilha/ Grêmio	Local	Executor	Matrícula
150.001139/ 2017	Quadrilha Junina Saca Rolha	Taguaparque - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001132/ 2017	Quadrilha Junina Santana Lascada	Taguaparque - DF	Natália Silva Bastos	237712-8

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Participação Popular, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OTÁVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Participação Popular, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR OTÁVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, página 22, o ato que nomeou GILVAN ARAUJO GUIMARAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR OLACIR JOSE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA MARIA CASTILHO GUIMARAES do Cargo em Comissão, Símbolo do DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2017.

EXONERAR ALTAIR JOSE GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO DONIZETE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR EDYVAL ALEX MULLER TEXEIRA E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo do DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR EDYVAL ALEX MULLER TEXEIRA E SILVA no Cargo em Comissão, Símbolo do DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DONIZETE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo do CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2017.

EXONERAR ERODICE ROCHA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ERODICE ROCHA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GENTILE ANTOGNANI COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2017.

NOMEAR AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINE FURTADO CORREIA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THUANNY BANDEIRA PAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria-Adjunta das Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR MOUDILANE CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria-Adjunta das Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 3 de julho de 2017.

NOMEAR EDNALDO JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria-Adjunta das Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença-prêmio por assiduidade, ANA CLÁUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.729-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 2017.

NOMEAR ANA CLÁUDIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.729-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 julho de 2017, publicado no DODF nº 126, de 04 de julho de 2017, página 24, o ato que nomeou LORRAYNE KELLY BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LAILA MELO DANTAS TORRES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.953-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1.676.927-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHIA GUIMARAES CORTES, Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1.436.214-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICHARD FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 138.597-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 1.440.612-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ, Psicólogo, matrícula 1.443.691-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SOFIA JACQUELINE LISBOA DOS SANTOS, Psicólogo, matrícula 1.658.046-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DOMINGUES TORRES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.325-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANGELA GOMES BATISTA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 1.443.822-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de junho de 2017, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 14, o ato que nomeou TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIANE ALVES FERREIRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.440.993-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 19, o ato que nomeou LÓRENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETTI, Carreira Médica - Neonatologia, matrícula 1.443.200-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 192.962-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSINETE FERNANDES LIRA, Técnico Administrativo, matrícula 139.997-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS ANDRÉ LOIOLA SILVA, 1.674.153-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA BORGES OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.468-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.448-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.448-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Administrador, matrícula 1.439.650-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO LEUZZI, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 190.086-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.127-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 260.293-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.127-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de junho de 2017, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 13, o ato que nomeou CRISTIANE MARIA DA SILVEIRA ALVES, Psicólogo, matrícula 198.293-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários de Pacientes, da Gerência de Atenção à Saúde, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO, Enfermeiro, matrícula 180.499-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 180.585-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1.436.404-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 1.659.651-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.673.019-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZELIA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.585-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAILANA DE PINA JAIME E VASQUES BROSSI DE SIQUEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.658.065-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2017.

NOMEAR JULIO CARLOS PELES, Fisioterapeuta, matrícula 157.175-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 16, o ato que nomeou VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.678.224-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.346-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA FERREIRA DOS REIS, Técnico Administrativo, matrícula 140.131-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Administrativa, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 140.817-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA DE MELLO OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.676.740-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DELIANE APARECIDA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 139.097-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 159.635-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 159.635-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA, Assistente Social, matrícula 1.664.452-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA DE FRANCA RAMALHO, Assistente Social, matrícula 1.672.357-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 169.880-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DINA KOBYLINSKI, Enfermeiro, matrícula 159.636-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA OLIVEIRA FREIRES, Auxiliar de enfermagem, matrícula 142.771-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.413-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, Técnico Administrativo, matrícula 198.162-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEOMAR BESERRA TOLENTINO, Técnico Administrativo, matrícula 1.436.418-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 1.675.069-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMILI RIBEIRO DA SILVA NERYS, Enfermeiro, matrícula 1.673.721-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, da Unidade Médica, da UPA TIPO III - Ceilândia Sol Nascente, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARA APARECIDA ALVARES ROCHA, Enfermeira, matrícula 1.443.718-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA MICHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.298-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYARA AGUIAR GARITANO, Técnico em Higiene Dental, matrícula 1.675.073-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 15 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NORAI CAETANO FERREIRA, Motorista, matrícula 1.441.406-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL GONCALVES MARTIN, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.660.227-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 11 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO GONCALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 179.144-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.596-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO, Técnico Administrativo, matrícula 147.341-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HIPOLITO SILVA DE AGUILAR NETO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.671.242-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA CANDIDA FERNANDES SILVA, Enfermeira, matrícula 139.172-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, Técnico Administrativo, matrícula 198.162-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.467-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor Administrativo, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 08 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 360.000.343/2012, RESOLVE:

Acolho a Nota Técnica nº 036/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir, para aplicar a penalidade de conversão de exoneração em destituição do cargo em comissão a JOIRSON SIQUEIRA FREITAS, então ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CNE-05, da Diretoria do Centro Administrativo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nomeado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2007, p. 37, e exonerado no DODF nº 85, de 5 de maio de 2010, p. 18, aplicando o efeito acessório de impedimento de nova investidura em cargo público distrital por 5 anos, a teor do art.137 da Lei 8.112/1990, por concluir ser lógica e congruente com o conjunto probatório dos autos a conclusão de que o servidor se valeu do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e de que utilizou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, ainda sob a égide da Lei federal nº 8.112/1990 (art. 117, IX e XVI).

Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE  
Em 07 de julho de 2017

Processo SEI: 00428-00003426/2017-04. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da mobilização do ST BM ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1403266 e do ST BM MARIO ALUISSO GONÇALVES, matrícula 1405095, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, até o dia 31/12/2017, e ainda, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 238/2017/AJL/CM-GDF.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 12.846/2013, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando a apuração de responsabilidade da empresa Aynil Soluções S.A., CNPJ nº 05.280.162/0001-44 descritas no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015 - DIATI/CO-NEP/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 3º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os membros CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.465/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art.2º Designar RENATE DA COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, na qualidade de Presidente, em substituição à RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6.

Art. 3º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2017

Processo: 121.000.230/2017. Interessado: LÚCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN, LUCIO REMUZAT RENNO JÚNIOR, matrícula 3609-9, Presidente, no período de 25/07/2017 a 29/07/2017, a fim de participar do "9º Congresso Latino-Americano de Ciência Política - ALACIP", na cidade de Montevidéu/Uruguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para os devidos fins.

Processo: 050.000.912/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, CLAUDIA MARINA MADUREIRA G. T. GONZAGA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.892-X e WALTER LOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.900-4, nos dias 12/07/2017 e 13/07/2017, para cidade de Teresina/PI, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

Processo: 050.000.907/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, VANIUCHKA MELLO MARIBONDO VINAGRE, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.568-8 e WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4, nos dias 14/07/2017 e 15/07/2017, para cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

Processo: 050.000.983/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5 e JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 34.452-4, nos dias 01/08/2017 e 02/08/2017, para cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

Processo: 050.000.776/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, MARTA REGINA GERALDO LEITE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.887-8, MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3, nos dias 11/07/2017 e 12/07/2017, para cidade de São Luiz/MA, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidora FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n.º 25.178-X, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, com as vantagens do artigo 1º e 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/1996, combinados com o artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10/07/1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19/01/1998, alterada pela Lei n.º 4.584, de 08/07/2011, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Processo SEI n.º 00410-00015411/2017-33.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, matrícula n.º 192.915-1, como Executor do Contrato n.º 24/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o de fornecimento de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft na modalidade MPSA ( 180 - CoreInfSvr Dater Core 2 SLSA, 240 - CoreInfSvr Std Core 2 SLSA, 1.700 - Win Server User CAL, 4 - Exchng Svr Ent Svr SLSA, 1.700 - Exchng Plan1 User CSS, 10 - VisStudio EMSDN User SLSA e 200 HST) e de Serviços Técnicos Especializados Microsoft, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2017-DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo n.º 040.053.591/2017-25, e o servidor MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula n.º 187.377-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, matrícula n.º 192.915-1, CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula n.º 187.370-9 e MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula n.º 187.377-6 para comporem Comissão de Recebimento dos materiais do Contrato n.º 24/2017 - SEF, processo n.º 040.053.591/2017-25, contratada BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o de fornecimento de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft na modalidade MPSA ( 180 - CoreInfSvr Dater Core 2 SLSA, 240 - CoreInfSvr Std Core 2 SLSA, 1.700 - Win Server User CAL, 4 - Exchng Svr Ent Svr SLSA, 1.700 - Exchng Plan1 User CSS, 10 - VisStudio EMSDN User SLSA e 200 HST) e de Serviços Técnicos Especializados Microsoft, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2017-DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula n.º 42.952-5, como Executor do Contrato n.º 11/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo para esta SEF/ DF, conforme especificações e quantidades constantes do Edital, Termo de Referência e anexos conforme segue: item 01, item 02, item 28, item 53, item 40, item 35, item 51, item 67, item 56, item 48, item 42, item 30, item 64, item 29, item 75, item 20, item 27, item 32, item 65, item 56, item 55, item 54, item 52, item 67, item 06, item 72 e item 87, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo n.º 040.001.338/2017, e o servidor Antonio Francisco Alves, matrícula n.º 42.889-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula n.º 42.952-5, como Executor do Contrato n.º 14/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EIRELI EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo para esta SEF/ DF, conforme condições

e especificações do Edital de Pregão Eletrônico n.º 18/2016 - SULIC/SEPLAC, Termo de Referência, Autorização SRP n.º 0582/2017 e anexos como segue: item 15: caneta esferográfica tampa ventilada corpo sextavado, ponte de esfera de tусgstênio, na cor azul, marca BIC; item 16: : caneta esferográfica tampa ventilada corpo sextavado, ponte de esfera de tусgstênio, na cor preta, marca BIC; item 17: : caneta esferográfica tampa ventilada corpo sextavado, ponte de esfera de tусgstênio, na cor vermelha, marca BIC, que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo n.º 040.00053296/2017-79, e o servidor Antonio Francisco Alves, matrícula n.º 42.889-2, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, matrícula n.º 192.915-1, como Executor do Contrato n.º 22/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de extensão de garantia de suporte técnico de hardware e software (serviços HP PROLIANT DL980) que fazem parte da infraestrutura tecnológica do datacenter da SEF, conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF fls. (285 a 325), do Termo de Referência, fls. (302 a 308), da Proposta da Contratada fls. (404 a 409), para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo n.º 040.000.284/2017, e o servidor MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula n.º 187.377-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto n.º 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, Matrícula n.º 192.915-1, CLAUDIO SASAKI DA SILVA Matrícula n.º 187.370-9 e MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula n.º 187.377-6, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato n.º 022/2017 - SEF, processo n.º 040.000.284/2017, contratada HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de extensão de garantia de suporte técnico de hardware e software (serviços HP PROLIANT DL980) que fazem parte da infraestrutura tecnológica do datacenter da SEF, conforme Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF fls. (285 a 325), do Termo de Referência, fls. (302 a 308), da Proposta da Contratada fls. (404 a 409).

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 25.246-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar n.º 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem prevista no artigo 5º, da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI n.º 0040-00054226/2017-38.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei n.º 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria n.º 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da 1.004, 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da forma de cálculo pela Lei n.º 1.141/96 e Parágrafo Único do art. 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo n.º 030.000.081/1992, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus a servidora JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula n.º 30.759-9, fica ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 25 de novembro de 1997 em diante: 4/10 RT DFA-03, 4/10 RT DFA-11 e 2/10 RM DFA-11.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora DALZINETE DE SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 43.099-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15.03.2017, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00040-00054367/2017-51.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 346, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora IZABEL BORGES DOS SANTOS, matrícula Fepecs nº 0265669-8, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 23 de junho de 2017.

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, matrícula Fepecs nº 0268630-9, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 23 de junho de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula nº 137.349-8, Médico - Clínica Médica, para substituir Robledo de Souza Leão Lacerda, matrícula nº 138.627-1, Superintendente, símbolo CNE-04, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 30/06 a 14/07/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 1.432.799-6, Técnico Administrativo, para substituir Ana Flávia Saraiva dos Santos, matrícula nº 1.659.380-4, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Elenide P. da S. Ribeiro Costa, matrícula 1402306-7, Coordenadora de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 05 a 12/07/2017 por motivo de falecimento do pai, nos termos do Artigo 62 letra "b" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Elenide P. da S. Ribeiro Costa, matrícula 1402306-7, Coordenadora de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 31/07/2017 a 19/08/2017 por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44 letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. FERNANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 223.890-X, Graduação, 10%, 29/06/2017, 113.006924/2013; MAIRON NUNES MAGALHÃES, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.120-X, Pós-Graduação, 15%, 22/06/2017, 113.010273/2013; JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 93.474-7, Graduação, 10%, 20/06/2017, 113.016302/2017; JOSÉ BOSCO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.418-7, Pós-Graduação, 15%, 30/06/2017, 113.007026/2013; JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.379-2, Pós-Graduação, 15%, 12/06/2017, 113.008827/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: DECLARAR nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor PAULIMAR BATISTA, matrícula nº 94.114-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 113.015817/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR por tempo de serviço prestado por: WAGNER FRANCISCO DE CASTRO, matrícula nº 94.290-1, Agente de Atividades Rodoviárias: 6.873 (seis mil e oitocentos e setenta e três) dias, correspondendo 18 anos, 10 meses e 03 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 12/02/1987 a 15/04/1987, 10/03/1993 a 31/07/2011 e 01/08/2011 a 08/11/2011 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.016.551/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: FRANCISCO BENONIMO MORENO, matrícula 93.533-6, 5º quinquênio 10/07/2010 a 08/07/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.010009/2016 e conceder PRORROGAÇÃO de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor MARCOS ALEXANDRE MARTINS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.563-3, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/07/2017 a 03/01/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do DER/DF aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAÍAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6, como executor e EDITE MARY N. M. SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como suplente, do Contrato nº 017/2017, objeto do processo 113.013.284/2017, celebrado com a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 38.023-7, para substituir NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA, matrícula 232.409-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/07/2017 a 14/07/2017, por motivo de férias.

JULIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ANTONIA FERREIRA BATISTA, matrícula 45.372-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.000342/2017.

APOSENTAR MARIA APARECIDA SILVA SOUSA, matrícula 53.588-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.006675/2017.

APOSENTAR MARLENE MOREIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula 49.595-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.000530/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE DRUMOND MARQUES, matrícula 39.462-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.010057/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE ITO, matrícula 34.025-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.013476/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANALÚCIA SOCCAL SEYFFARTH, matrícula 56.353-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000692/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DO ROSÁRIO DE MOURA, matrícula 68.203-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.000471/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA ELIANA ALVES DA SILVA, matrícula 64.028-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000055/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ASTROGILDO ALMEIDA MELO, matrícula 63.905-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001901/2006.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO, matrícula 32.532-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000048/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 33.371-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000434/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLETA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 62.938-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000059/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELZONIDIA BORGES DE ALENCAR, matrícula 41.861-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000084/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DONIZETE MARIA PINTO, matrícula 203.788-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000042/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIBERTO QUEIJADA DE SOUZA, matrícula 58.723-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000962/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELCI SOARES DE BRITO, matrícula 25.077-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014410/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 54.551-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Auxiliares de Obras Cívicas, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000418/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA CEDRO GONÇALVES, matrícula 47.255-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001391/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILTON PINTO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 300.914-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.001995/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE LUIZ DA SILVA JESUS, matrícula 33.636-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000878/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 77.402-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.001274/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA XAVIER DE SOUZA, matrícula 21.671-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 468.000063/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANZUITO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 200.211-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001725/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SILVA DAMASCENO, matrícula 67.499-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001539/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA DE LIMA, matrícula 33.384-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 469.000075/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS COELHO, matrícula 210.175-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 4, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.002266/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARETH PEREIRA PAES, matrícula 40.308-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000410/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA CAMPOS, matrícula 51.523-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014571/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELISETE LUZ CARVALHO DE MOURA, matrícula 43.778-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000300/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE PEREIRA SILVA, matrícula 41.850-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000793/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IDALINA DE AMORIM AMIN CARNEIRO, matrícula 46.529-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013009/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA VIEIRA, matrícula 202.431-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.000806/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARLY BONFIM DE AZEVEDO, matrícula 51.115-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000377/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ONESIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 98.784-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000665/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CÉLIA ALVES BARBOSA, matrícula 64.811-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001360/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.193-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000044/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANETE QUENTAL, matrícula 68.979-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000291/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE ALVES PEREIRA, matrícula 44.725-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014351/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MÁRCIA DOMINGOS GOMES, matrícula 38.702-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000043/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA FERREIRA COUTO, matrícula 41.164-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000651/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILMA GOMES DE SOUSA, matrícula 64.123-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000506/2017.

REVER os proventos da Aposentadoria de CAETANO MARINHO DOS SANTOS matrícula 50.618-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 18 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 22 de abril de 2008, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 26 de março de 2014. Processo 080.010052/2007.

REVER os proventos da Aposentadoria de ESTER BERNARDES CARDOSO matrícula 59.261-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 09 de junho de 1997, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 10 de março de 2014. Processo 082.001888/1997.

REVER os proventos da Aposentadoria de ESTER BERNARDES CARDOSO matrícula 35.663-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 08 de setembro de 2011, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 10 de março de 2014. Processo 080.005666/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de agosto de 2012, o ato que aposentou o servidor JAMIL ABDALA, matrícula 53.605-9, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref 21 AD I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 463.000037/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2011, o ato que retificou o ato que aposentou a servidora LILIAN MONTEIRO DE CASTRO, matrícula 34.637-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 17 PQ - III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.003710/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2014 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 2014, o ato que aposentou LILIAN MONTEIRO DE CASTRO matrícula 34.637-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Ref. 17 PQ III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora para Onde se Lê: Classe Única, Etapa/Referência 17 PQ III; Leia-se: Etapa III, Padrão 18, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003710/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de agosto de 2015 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de agosto de 2015, o ato que aposentou MARIA TEREZA PIRES matrícula 30.205-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Cozinha, Nível 07, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional a Etapa, para Onde se Lê: Etapa III; Leia-se: Etapa V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005682/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de março de 2017, o ato que reviu a aposentadoria, retificado pela Ordem de Serviço de 16 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2017, da servidora MARISA FRASSINETTI COSTA, matrícula 23.219-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Ref. 08 AQIII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 471.000091/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de março de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARISA FRASSINETTI COSTA, matrícula 23.219-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa/Ref. 08 AQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 7690, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 471.000091/2014.

RETIFICAR na Portaria nº 279 de 08 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de outubro de 2004, o ato que concedeu aposentadoria a MARLENE CARDOSO NAVES matrícula 35.278-0, no Cargo de Professor, Classe C, 03-CF do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso I, in fine, e 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010438/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de abril de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a NADIR MARIA DA FONSECA matrícula 41.023-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Classe C, Etapa/Referência 08 XC4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000268/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de abril de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a NILVANE DE ANDRADE RECKZIEGEL matrícula 60.091-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25 CD II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a matrícula da servidora para Onde se Lê: 60.091-0; Leia-se: 60.091-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009726/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a OSVALDO FERREIRA DE SOUZA matrícula 216.939-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome do servidor para Onde se Lê: OSVALDO FERREIRA DE SOUZA; Leia-se: OSVALDO PEREIRA DE SOUZA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 469.000364/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de setembro de 2014 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de setembro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDA RODRIGUES ALBUQUERQUE matrícula 57.778-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa/Referência 11 AQIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora a Etapa para Onde se Lê: Etapa 11 AQIII; Leia-se: Etapa III, Nível 10, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009074/2013.

REVERTER À ATIVIDADE, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VIVIANE COSTA SILVA, matrícula 212.301-0, cujo ato de aposentadoria foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de outubro de 2015, no cargo de Orientador Educacional/Pedagogo, Padrão 12, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigos 18, § 1º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 080.007468/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de agosto de 2013, o ato que retificou e o ato que concedeu aposentadoria à servidora VERSILIA OLIVIERA BARREIROS, matrícula 62.642-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe Única, Etapa/Referência 25 PQ - III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.000034/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de março de 2013 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de março de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a VERSILIA OLIVEIRA BARREIROS matrícula 62.642-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25 CDI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora o cargo para Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000034/2013.

RETIFICAR na Portaria de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de março de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a ZÉLIA DA MOTA MARQUES matrícula 48.121-1, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Referência 24 CFI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009102/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 4 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XVII do artigo 48 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 35.316 de 10 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para verificar, in loco, a realidade das condições de funcionamento da Escola Superior de Gestão (ESG), mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal/Funab-DF e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, nos termos dos artigos 118 e 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF, tendo em vista o Processo 0460-000064/2017.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial: I - analisar, instruir e elaborar a informação técnica do Processo em referência; II - finalizar e encaminhar para relatoria até dia 18 de agosto de 2017.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos seguintes Conselheiros e Assessor Técnico do CEDF: Álvaro Moreira Domingues Júnior, Carlos de Souza França, Luis Claudio Megiorin, Mário Sérgio Mafra, Marcos Francisco Melo Mourão, Paulo Henrique Alves Guimarães.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº. 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, de 26/05/2015, e o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4 e REINALDA ALVES CAETANO, matrícula nº 43.751-4, como executora e executora substituta, do contrato de prestação de serviços nº 05/2017/SEDES, que trata da prestação de serviços de emissão de certificados digitais, cuja empresa contratada é o Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO, objeto do processo administrativo nº 370.000.139/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor SILVIO ALVES RABELO, matrícula 100.740-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/06/2016. Processo 070.000.837/2017.

ROBERTO GOMES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, página 45, o ato de averbação de tempo de serviço de CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 100.685-1, ONDE SE LÊ: "353 (trezentos e cinquenta e três) dias", LEIA-SE: "...401 (quatrocentos e um) dias".

Na Ordem de serviço nº 12, de 27 de julho de 2005 publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2005, página 49, o ato de averbação de tempo de serviço de CLEÓBIO GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 100685-1, ONDE SE LÊ: "391 (trezentos e noventa e um) dias", LEIA-SE: "...390 (trezentos e noventa) dias." e ONDE SE LÊ: "de 04.02.1980 a 28.02.1981", LEIA-SE: "de 04.02.1980 a 27.02.1981".

Na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, página 45, o ato de averbação de tempo de serviço de FRANCISCO ALVES DE PÁDUA, matrícula nº 100756-6, ONDE SE LÊ: "122 (cento e vinte e dois) dias", LEIA-SE: "...268 (duzentos e sessenta e oito) dias".

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 211 da Lei Complementar distrital nº 840/2011 de 23/12/2011, e ainda pela Portaria Conjunta nº 001/2007 - SEJUS/PCDF, RESOLVE:

Art. 1º Trata-se de decisão de recebimento ou não do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.284-3, em face da decisão proferida na SINDICANCIA Nº 017/2016-SESIPE, o qual, inconformado com a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, que foi mantida após apreciação de Pedido de Reconsideração pela prática da transgressão à norma disciplinar prevista no artigo 190, inciso I, c/c art. 180, incisos XIII e XV, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 93, de 17 de maio de 2017, pag. 19 (fls. 201), solicitou o recebimento da peça e a reanálise do julgamento por parte do Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Ocorre, que o servidor foi notificado da sanção supra em 29/05/2017, tendo apresentado a peça recursal em 29/06/2017. Neste sentido, mister citar a previsão do art. 172 da Lei Complementar distrital nº 840/2011: Art. 172. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de trinta dias, contados da publicação ou da ciência pelo interessado da decisão impugnada. Assim, observa-se a sua INTEMPESTIVIDADE. Reitera-se que a LC distrital nº 840/2011 prevê um prazo de 30 dias

para interposição de recurso, contados da data da publicação da sanção aplicada (17/05/2017), ou da notificação do servidor (29/05/2017). Neste caso, o trigésimo dia ocorreu em 28/06/2017, e não em 29/06/2017, data efetiva da interposição. Tal fato afronta um dos requisitos para recebimento e processamento do Recurso, qual seja o prazo legal para sua interposição. Desta feita, não há como encaminhar o Recurso Hierárquico para superior apreciação, dada a inobservância dos seus critérios de admissibilidade.

Art. 2º Assim, ante todo o exposto, NÃO RECEBO o Recurso Hierárquico em tela, em razão da sua INTEMPESTIVIDADE, e DETERMINO a ciência do servidor desta decisão, bem como da sanção de ADVERTÊNCIA a ele imposta.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 04 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo Nº 054.001.663/2011, RESOLVE:

AGREGAR, a contar de 08/06/2017, o (a) 2º SARGENTO QPPMC DENIZAR BORGES DE PÁDUA - Matrícula 217.435-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", c/c os Artigos 90, Inciso II da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-offício, o 2º SARGENTO QPPMC DENIZAR BORGES DE PÁDUA, Matrícula 217.435-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, parágrafos 1º e 4º; e artigo 25, da Lei de Vencimentos Nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e artigo 1º da lei 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei Nº 11.757, de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei Nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, de acordo com a Ata de Junta Ordinária realizada em 08 de junho de 2017.

MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.002.624/2017, RESOLVE:

AGREGAR o (a) 1º Sargento QPPMC KATIA REGINA DE JESUS, matrícula 15.681-7, a contar de 08 de junho de 2017, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-offício, o 1º Sargento QPPMC KATIA REGINA DE JESUS, matrícula 15.681-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.002.611/2017, RESOLVE:

AGREGAR o 3º Sargento QPPMC RODOLFO JOSE SOARES MIRANDA, matrícula 23.949-6, a contar de 02 de junho de 2017, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-offício, o 3º Sargento QPPMC RODOLFO JOSE SOARES MIRANDA, matrícula 23.949-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.002.612/2017, RESOLVE:

ALTERAR A AGREGAÇÃO do 3º Sargento QPPMC ANDERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, matrícula 21.353-5, a contar de 01 de junho de 2017, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-offício, o 3º Sargento QPPMC ANDERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, matrícula 21.353-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE JULHO DE 2017  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.002.642/2017, RESOLVE:  
AGREGAR o Subtenente QPPMC MARIO CESAR CAVALCANTE NUNES, matrícula 20.049-2, a contar de 22 de junho de 2017, do Quadro de Praças Polícias Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.  
REFORMAR, ex-officio, o Subtenente QPPMC MARIO CESAR CAVALCANTE NUNES, matrícula 20.049-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE JULHO DE 2017  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:  
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/06/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, VILMAR LOPES SILVA - Matrícula 19.631-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC VILMAR LOPES SILVA - Matrícula 19.631-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.615/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09/06/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, MARCOS ANTONIO SILVA BARROSO - Matrícula 13.946-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.  
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS ANTONIO SILVA BARROSO - Matrícula 13.946-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.614/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-06-2017, o (a) 3º Sargento QPPMC, ALAN QUESSLEN DA SILVA - Matrícula 23172X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 3º Sargento QPPMC ALAN QUESSLEN DA SILVA - Matrícula 23172X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.613/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02/06/2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, JULIO MACHADO FEITOSA - Matrícula 13.082-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JULIO MACHADO FEITOSA - Matrícula 13.082-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.405/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-06-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, GILMAR OLÍMPIO DOS SANTOS - Matrícula 18.056-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC GILMAR OLÍMPIO DOS SANTOS - Matrícula 18.056-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº

10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.616/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14-06-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, EDILSON DA LUZ E SILVA - Matrícula 16.322-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC EDILSON DA LUZ E SILVA - Matrícula 16.322-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.373/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29-06-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO - Matrícula 13.395-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CARLOS ALBERTO FERREIRA RIBEIRO - Matrícula 13.395-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.078/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-06-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC, WILLIAN GOMES DE SOUSA - Matrícula 11.286-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WILLIAN GOMES DE SOUSA - Matrícula 11.286-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.797/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-06-2017, o (a) Subtenente QPPMC, RENATO AURELIANO RODRIGUES - Matrícula 13.561-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC RENATO AURELIANO RODRIGUES - Matrícula 13.561-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.661/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-06-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, JOSAFAR DA SILVA FERREIRA - Matrícula 19.055-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOSAFAR DA SILVA FERREIRA - Matrícula 19.055-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.802/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-06-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC, ENEAS JAGER - Matrícula 18.787-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ENEAS JAGER - Matrícula 18.787-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.643/2017.



TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC, PEDRO RAIMUNDO DE CARVALHO FILHO - Matrícula 151572, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.664/2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso X do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para fins de Reconhecimento de Dívida em favor da empresa GJ COMÉRCIO DE GLP ME, CNPJ Nº 15.330.626/0001-33, relativa a 8 (oito) botijões de gás de cozinha, conforme processo nº 054.000.162/2016. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM SÍLAS FONTENELE DE MEDEIROS, Matrícula 50.652/4, lotado na DALF, para os devidos fins.

Art. 2º. Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à contratada. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, o Encarregado deverá indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º. Anexar aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício (original) nº 527/2017-Suprimentos/DPMT; 04 (quatro) formulários de Entrada de Material por Almoarifado; NR nº 2017000873; PIM nº 2017001185; Autorização SRP nº 0133/2016; Nota de Empenho nº 2016NE000279; Notas Fiscais nº 1363, 1272, 1325, 1349, 1232, 1231, 1066, 994, 861, 860, 786, 783, 716, 688. Art. 6º. Os trabalhos deverão ser concluídos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da presente Portaria, conforme

Artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, eventuais solicitações de prorrogações de prazo, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 7º. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º. Publicar no DODF e no BCG.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Aditar a Portaria DLF nº 04, de 23 de março de 2017, acrescentando-se o seguinte item ao seu objeto: apurar os motivos e a responsabilidade da empresa TRESOR BRASIL CONSULTORIA, pela não entrega dos computadores do tipo 03, conforme edital do Pregão Eletrônico nº 13/2016, Contrato nº 42/2016-PMDF e Processo nº 054.001.190/2014.

Art. 2º. Dispensar das funções de Encarregado do Processo Administrativo nº 054.001.986/2017, instaurado mediante a Portaria DLF nº 04, de 23 de março de 2017, o MAJ QOPM ALTAIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 17.559/5, lotado na DPMT.

Art. 3º. Designar como novo encarregado o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula 50.852/7, lotado na DPMT, para que dê continuidade aos trabalhos apuratórios, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior às determinações contidas na Portaria DLF nº 04, de 23 de março de 2017, e demais providências referentes ao Processo Administrativo nº 054.001.986/2017.

Art. 4º. Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 5º. Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 6º. O encarregado deverá elaborar relatório final com suas conclusões quanto aos objetos apurados tanto na Portaria DLF nº 04/2017 quanto na Portaria DLF nº 10/2017, bem como conceder novo prazo de defesa à empresa.

Art. 7º. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 8º. Anexar aos autos cópia do Contrato nº 42/2016-PMDF e Relatório nº 07/17-Ditel.

Art. 9º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 10. O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, CNPJ nº 00.499.640/0001-98, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa que decidiu unilateralmente deixar de prestar serviços para a PMDF relativos ao contrato vigente, de nº 49/2013 e processo nº 054.000.247/2012. Para tanto, nomeio como Encarregado o CAP QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910/8, lotado na DIPRO, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar ao Encarregado que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Cópia do contrato nº 49/2013-PMDF; Cópia do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 49/2013-PMDF; Ofício nº 597/2017-CMan, de 09/05/2017; Parte S/N do 2º SGT Isaías Alves Motta, de 09/05/2017.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Determinar a publicação no DODF e no BCG.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0001-99, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa pelo atraso na entrega de 9.250 (nove mil duzentos e cinquenta) pacotes de café de 500 g, entregues em 02/05/2017, e pela não entrega de outros 9.250 (nove mil duzentos e cinquenta) pacotes de café de 500 g, totalizando 18.500 (dezoito mil e quinhentos) pacotes, objeto da Nota de EMPENHO nº 2017NE00038, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2016 - SULIC/SEPLAG e Processo nº 054.000.407/2017. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, Mat. 50.574/9, lotado na DIPRO, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar ao Encarregado que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Ofício nº 02/2017 - DPMT do Gestor do Contrato; Relatório nº 03/2017 - Executor do Contrato/DPMT, Ofício nº 001/2017 - Seção de Suprimento da DPMT, cópia da folha 19 do Processo nº 054.000.407/2017, cópia da NE nº 2017NE00038 e cópia da Nota Fiscal nº 5553 - Fino Sabor Ind. e Com. Ltda-EPP.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.689.638/0001-32, para apurar os motivos e a responsabilidade da empresa pela cobrança de peças e serviços não executados, a exemplo do que ocorreu nas viaturas MITSUBISHI PAJERO DAKAR prefixos nº 2753, 2590, 2553, 2564, 2524, 2715, 2709, 2711, 2696, 2756, 2539, 2871, 2585, 2682, 2765, 2723, 2707, 2534, 2758, 2543, 2705, 2881, 2794, 2582, 2684, 2777 e 2864, conforme Laudos de Perícia Criminal do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF; bem como por supostas irregularidades na execução do Contrato nº 33/2014-PMDF (Processo 054.000.126/2014), nos termos do Capítulo 6 - Irregularidades no Contrato nº 33/2014 (Manutenção das Viaturas Mitsubishi Pajero Dakar) do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017-DINCS/COLES/SUBCI/CGDF. Para tanto, nomeio como Encarregado o CAP QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, mat. 23.687-X, lotado na DALF, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar ao Encarregado que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: cópia do Contrato nº 33/2014-PMDF; Capítulo 6 do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF; Relação das Notas Fiscais em que há Cobrança de Vêlas de Aquecimento; Laudos de Perícia Criminal do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do DF números 16.503/2016-IC, 16.504/2016-IC, 16.506/2016-IC, 16.507/2016-IC, 16.509/2016-IC, 16.510/2016-IC, 16.511/2016-IC, 16.512/2016-IC, 16.513/2016-IC, 16.514/2016-IC, 16.515/2016-IC, 16.516/2016-IC, 16.517/2016-IC, 16.518/2016-IC, 16.519/2016-IC, 16.520/2016-IC, 16.521/2016-IC, 16.522/2016-IC, 17.253/2016-IC, 17.254/2016-IC, 17.255/2016-IC, 17.266/2016-IC, 17.520/2016-IC, 17.521/2016-IC, 17.610/2016-IC, 17.611/2016-IC e 17.612/2016-IC.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, para apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 47/2013 - PMDF, Processo nº 054.002.272/2012, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva em 105 motocicletas da marca Yamaha e 157 da marca Honda, conforme Capítulo 7 - Irregularidades no Contrato de Manutenção das Motos Honda 600 Hornet e Yamaha 660 do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF. Para tanto nomeio como Encarregado o CAP QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50.925/6, lotado na DITEL, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar ao Encarregado que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 47/2013-PMDF; Capítulo 7 e Anexo II do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA DLF Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.751.934/0001-19, para apurar as supostas irregularidades apontadas no Capítulo 5 - Irregularidades no Contrato nº 20/2013 (Manutenção dos Veículos Nissan Frontier) do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF; na Parte nº 05/2017-DMT do Chefe do DMT/CMAN e no Relatório nº 006/2017 - DMT/CMAN; tudo relativo à manutenção preventiva e corretiva em 61 veículos Nissan Frontier, objeto do Contrato nº 20/2013-PMDF, Processo nº 054.002.275/2012. Para tanto, nomeio como Encarregado o CAP QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, mat. 23.687-X, lotado na DALF, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar ao Encarregado que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: cópia do Contrato nº 20/2013 - PMDF; do Capítulo 5 e Anexo I do Informativo de Ação de Controle - IAC nº 087/2017 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF; das Notas Fiscais nos 4153/2015, 5238/2015, 5293/2015 e 5661/2016; do Ofício nº 732/Ssa do CMAN, da Parte nº 05/2017-DMT do Chefe do DMT/CMAN; da Parte nº 06/2017-DMT do Chefe do DMT/CMAN e do Relatório nº 006/2017 - DMT/CMAN.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARENCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 JOSÉ CARLOS MARQUES, matrícula. 1415831, a contar do dia 24 de abril de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. É, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 JOSÉ CARLOS MARQUES, matrícula. 1415831, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI-00053-00026966/2017-62.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência do art. 114, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479/86 e das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, c/c a conclusão do Conselho de Disciplina nº 05/2014-COGED/CONTR-CBMDF, constante do Processo Administrativo nº 053.002.022/2014, homologada pelo Comandante-Geral e ratificada em sede de recurso administrativo pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, no Despacho de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, à fl. 26, RESOLVE: EXCLUIR o 3º Sgt. QBMG-2 EDILSON GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1405530, "ex officio" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a bem da disciplina e desligar da Organização Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação, com base no art. 13, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 6.477/77 c/c o art. 113, III do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pela violação dos preceitos da ética bombeiro-militar contidos no § 3º do art. 13, nos incisos I, II, IV, VII, XII, XIII, XV, XVII e XIX do art. 29, nos incisos I, III, IV e V do art. 32, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo administrativo nº 053.002.022/2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.001.450/2017, RESOLVE: CONCEDER pensão civil a ROSELI APARECIDA MENDES CORDEIRO, cônjuge do ex-servidor SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 21.051-X, Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 13.135 de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 10/06/2017.

SANDRO DE PAULA DIAS

APOSTILAMENTO

Em 07 de julho de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.323/2017, RESOLVE: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS NETO, matrícula SIGRH nº 47.632-3, SIAPE nº 1410654, a contar de 20 de março de 2017, data da aposentadoria do referido servidor.

SANDRO DE PAULA DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e no inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho composto pelos conselheiros, MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais, sediados no DF, matrícula 023.275-03, LÍDIA CÉLIA DOURADO CLÍMACO, representante do Conselho Regional de Serviço Social, matrícula 021.901-68, LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, representante da Secretaria de Estado de Cultura, matrícula 023.291-4X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, proceder a averiguação e apuração dos fatos constantes no processo nº 400.000.359/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 06 DE JULHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TALES SILVA GALVÃO, matrícula 1.668.165-7, Assessor Técnico, DFA-08, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir EURISDETE FERNANDES DOS SANTOS ALVES, matrícula 1.671.908-5, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, símbolo DFG-14, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 29/06/2017 a 18/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 06 DE JULHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.400.990-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gerente da Gerência de Administração, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 07 DE JULHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo nº 131.001.258/2010.

Art. 2º Designar ELLEN GRACE COELHO SIMÃO, matrícula nº 174.471-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; CLÁUDIA DE OLIVEIRA MAZUTTI, matrícula nº 174.567-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretária e MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 39.868-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 2º, Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, podendo por uma única vez ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR, ELSA MARIA CONDÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.672.137-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo DFA-08 para substituir, VÂNIA LÚCIA DE MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.159-4, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 24 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 04(quatro) refletores MVM 2000 watts e consumo de 144 kWh, para atender o evento denominado "BARRAQUINHAS JUNINAS", nos dias 30/06, 01 e 02/07/2017, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.232/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando à instalação/retirada de 04(quatro) refletores MVM 2000 watts e consumo de 288 kWh, para atender o evento denominado "BRASÍLIA JUNINA - 2017", nos dias 14 a 16/07/2017, a ser realizado nesta cidade. Processo nº 135.000.234/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 91.360-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir o servidor ARTUR PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.676.123-5, Gerente de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 03.07.2017 a 22.07.2017, por motivo de férias regulares.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor ISRAEL SABINO DE MELO, matrícula 1.676.259-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 14.08.2017 a 28.08.2017, por motivo de férias regulares.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 4 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, conforme matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.362-X, MANOEL ALVES FURTADO, Gestor em Pol. Públ. e Gest. Gov. - Lei 5.195/13, 2ª, V, 45,40, 85, 1ª, I, 21/09/2016.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SERGIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 92.034-7, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ADERSON RODRIGUES, matrícula nº 1.675.742-4, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, d Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 78 de 25 de abril de 2017, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência. 158.907-5, ADRIANO DE LIMA SILVA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional. 2ª, V, 45, 40, 85, 1ª, I, 07/12/2016;

ROOSEVELT VILELA PIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 136.303-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEAN DE SOUSA COSTA, matrícula nº 1.669.775-8, Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional da Candangolândia, do Distrito Federal, no período de 03 de julho a 12 de julho de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 12, de 19 de junho de 2017 publicada no DODF nº 118 de 22/06/2017, que designou o servidor DANIEL DA SILVA VUNHA, matrícula 1.676.513-3, para substituir JEAN DE SOUSA COSTA, tendo em vista o servidor não atender aos pré-requisitos do Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, anexo II.

ROOSEVELT VILELA PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO FLORES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula nº 158.348-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MANOEL ALVES FURTADO, matrícula nº 1.676.602-X, Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula 127.132-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria Jurídico Legislativa, DFA-14, para substituir RAUL SILVA TELLES DO VALLE, matrícula 268.905-7, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 10 a 26 de julho de 2017, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora MARILENE MARIA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 30.551-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentada em 03 de julho de 2017, publicação no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 38, processo nº 393.000.074/2017.

RODRIGO REPUBLICANO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

## INSTRUÇÃO Nº 531, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 511 de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 121, dia 27 de junho de 2017 e DESIGNAR a servidora CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 195.132-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 07 a 26 de agosto de 2017, por motivo de licença médica do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237.560-5, para atuar como executor local da Unidade de Internação de Brasília (UIBRA), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237.560-5, para atuar como executor local da Unidade de Internação de Brasília (UIBRA), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30). Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17.06.2017, conforme processo nº 0417-000637/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.001.300/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007, com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Execução para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção predial e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos (materiais e mão-de-obra), na formas estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nos Anexos I e II do Edital de Pregão nº 33/2016-SEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e seus próprios culturais, de responsabilidade da empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI-CNPJ 20.936.189/0001-36, de acordo com teor dos autos do Processo nº 150.002.756/2016.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão mencionada no caput deste artigo os servidores EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 038.951-X, Presidente; JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1.650.254-2, como Primeiro Assistente; ISRAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 232.682-5, como Segundo Assistente; FRANCISCO NONATO CARNEIRO, matrícula nº 232.166-1, como Terceiro Assistente e JOSELITO DA SILVA IMAFUKO, matrícula nº 232.125-4, como Quarto Assistente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 009, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 fevereiro de 2017, página 43.

Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço mencionada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "BRASILIA JUNINA 2017":

Processo	Quadrilha/ Grêmio	Local	Executor	Matricula
150.001139/ 2017	Quadrilha Junina Saca Rolha	Taguaparque - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001132/ 2017	Quadrilha Junina Saffona Lascada	Taguaparque - DF	Natália Silva Bastos	237712-8

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER****SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Gestor da Comissão de Gestão da parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento Nº 05/2017 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Cresce/DF - Cultura, Religião, Esporte, Cidadania e Entretenimento, quanto à realização da 2ª Edição do TOP CUFA, a ser realizada em 08 de julho de 2017 no Distrito Federal. Processo 220.001.194/2017.

Art. 2º O Gestor da comissão de gestão da parceria será GABRIEL RIBEIRO VALVERDE ZAGO, Assessor da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 234251-0, que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de gestão da parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento Nº 04/2017 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas - CEESP referente a execução do projeto 14ª Edição do Brasília Capital Moto Week a ser realizado em julho de 2017 no Distrito Federal. Processo 220.000.837/2017.

Art. 2º A comissão de gestão da parceria será composta pelos servidores: HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Diretor de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269237-6, que atuará como presidente; MÁRCIA REJANE DE SOUZA LEMOS, Assessora Especial da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 270025-5, que atuará como membro; e LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 270169-3, que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora HELLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, matrícula nº 2354179, do período de 03/07/2017 a 17/07/2017, a partir do dia 04/07/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

EDIMAR SOUZA LIMA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 227.253-9, pelo nascimento de seu filho PEDRO ORBILEM VILAS BOAS, ocorrido em 03/07/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

LUCIANE RISSATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 366, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DISPENSAR MARCIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 1582-4, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 367, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1491-4, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSÉ NILTON CORTE AMORIM, matrícula nº 1043-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 31 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expedição e Plenário, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 467/2015.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001.000.752/2017. Contrato: nº 13/2017 - PG/CLDF decorrente de Pregão Eletrônico nº 33/2016 - Ata de Registro de Preço nº 02/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52 (Contratada), em 07/07/2017. Objeto: Aquisição de cadeiras referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preço nº 02/2017, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total do contrato: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Programa de trabalho 0112260038517-0065. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JORDANO CASTRO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 65 - SEPLAG/SEE, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento de decisão prolatada nos autos do Processo nº 0719130-22.2017.8.07.0016 proposta por JOANA D'ARC BISPO DE OLIVEIRA, inscrição:2844202-4

1. Convocar a candidata acima referenciada para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, conforme disposto no item 9 do Edital nº. 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas)- ATIVIDADES.

2844202-4 | JOANA D'ARC BISPO DE OLIVEIRA

3. A candidata convocada deverá, durante o período de 11 a 13 de Julho de 2017, acessar o endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org](http://www.ibfc.org)), localizar o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação -IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais da candidata, o cargo/componente curricular com a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados impreterivelmente até o dia 14 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2017 (UASG: 925041).

Objeto: Aquisição de máquina e equipamento agrícola e rodoviário (Pá carregadeira), para atender aos agricultores assentados e pré-assentados de reforma agrária do Distrito Federal, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. Valor total estimado: R\$ 303.851,29. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003 - Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte 332. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Abertura das propostas dia 21/07/2017, às 10h00min. Processo nº: 070.000.046/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8494.

Em 07 de julho de 2017

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Pregoeiro

## AVISO DE ADIAMENTO - SINE DIE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017 - UASG 925041.

A pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de Sistema de Controle de Acesso - SCA, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLAG, fica adiado "sine die", para análise às impugnações apresentadas aos termos do edital. Demais informações pelo telefone 061.3313.8461.

Em 07 de julho de 2017

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017  
PROCESSO: 040.001.284/2016. INTERESSADO: NUCAD /GEFUN /DIGEP /SUAG /SEF. ASSUNTO: Dispensa de Licitação - inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Execução de Cursos de Capacitação de Servidores. EMPRESA: FUNDAÇÃO Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, no valor estimado de R\$ 379.255,08 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos cinquenta e cinco reais e oito centavos). Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 07 de julho de 2017. WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário de Estado de Fazenda - Interino.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 33/2013.  
PROCESSO 040.001.578/2013- PARTES: DF/SEF X INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Encerramento fl. (437). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: LUCIANO RANÁ na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2014.  
PROCESSO 040.001.578/2013- PARTES: DF/SEF X INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Termo de Encerramento fl. (438). DA VIGÊNCIA: O Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: LUCIANO RANÁ na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017  
PROCESSO 040.000.284/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de extensão de garantia de suporte técnico de hardware e software (serviços HP PROLIANT DL980) que fazem parte da infraestrutura tecnológica do datacenter da SEF. DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, com eficácia a partir de sua publicação. DO VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01074, emitida em 13/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; Natureza da Despesa: 44.90.39; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: THIAGO SERRA HIPOLITO na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

## NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

## EDITAL Nº 09, DE 05 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.574.889/001-99, A Republica Entrenenimento Ltda Me, AGNOR; 07.403.954/001-83, Aabba Comercio, Servicos E Materiais Ltda Epp, AGTAG; 07.705.768/001-77, Ac&L Consultoria E Servicos De Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.448.702/001-82, Advocacia Coelho E Oliveira, AGBRA; 07.679.798/001-67, Aepm Servicos Administrativos E Consorcios Eireli Me, AGTAG; 07.707.203/001-05, Afl Comercio Varejista De Carnes Eireli Me, AGGAM; 07.656.205/001-90, Agil Car Centro Automotivo Eireli Me, AGTAG; 07.621.595/001-11, Alo Servicos De Beleza Eireli Me, AGNOR; 07.705.569/001-50, Amorim Araujo Servico De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.729.230/001-61, Arquitetura Jc Eireli Me, AGGAM; 07.655.206/001-17, Art Lan Bijuterias Ltda Me, AGTAG; 07.622.236/001-18, As Auto Show Comercio De Pecas Eireli Epp, AGTAG; 07.351.884/001-30, Barros Auto Suspensao Ltda, AGTAG; 07.508.383/001-63, Bellini & Riera Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.481.510/001-22, Billionium Reformadora De Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.662.897/001-30, Bonavitta Comercial Ltda-Me, AGGAM; 07.580.712/001-65, Brasil Central - Comercio De Representacao E Distribuicao Ltda, AGBAN; 07.697.274/001-52, Brasiliaconsig Promotora - Eireli, AGNOR; 07.547.921/001-43, Bruno Andrade Ferreira-Me, AGTAG; 07.634.719/001-44, Calegram Mármores E Granitos Ltda Me, AGBAN; 07.526.017/001-36, Cassimiro Soares De Sousa Me, AGBAN; 07.494.547/001-45, Cco Administracao De Imovel Ltda, AGBRA; 07.594.945/001-60, Cleuma Lopes Dos Santos Me, AGBRA; 07.640.265/001-84, Clinica Medica Albert Einstein Eireli - Epp, AGTAG; 07.486.280/001-70, Conceito Divulgacao, Distribuicao E Logistica Ltda- Me, AGTAG; 07.587.627/001-37, Construtora E-Civil Ltda - Epp, AGTAG; 07.638.966/001-92, Costa & Alves Advogados Associados, AGNOR; 07.604.205/001-44, Costa E Pereira Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.762.911/001-68, Crd Tecnologia E Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.659.757/001-96, Cristiano Fua D Cunha - Assistencia Médica Especializada Me, AGNOR; 07.738.976/001-18, D De S Duarte Representação De Produtos Alimentícios Me, AGTAG; 07.562.188/001-00, D' Fatima Atelic De Costura Ltda Me, AGBAN; 07.712.019/001-85, D. Braz Construções E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.706.734/001-45, D.S Ribeiro Lava Jato Eireli Me, AGTAG; 07.636.370/001-30, Disppal Auto Peças E Ser-

viços Ltda-Me, AGTAG; 07.523.294/001-23, Drogaria Cearense Ltda Me, AGTAG; 07.615.054/001-93, Drogaria Monteiro Lima Ltda Me, AGGAM; 07.609.804/001-45, E.C. Diogens De Melo Comercio De Alimentos Me, AGGAM; 07.590.146/001-15, Editora Colmena Ltda Me, AGSIA; 07.681.770/003-02, Enseg Industria Alimenticia Ltda, AGTAG; 07.611.954/001-07, Esbracon Urbanização E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.730.989/001-02, Espaço Do Sabor Eireli Epp, AGCEI; 07.501.648/001-75, Extreme Internet Via Radio Ltda Me, AGGAM; 07.616.214/001-02, F.D.S Santos Restaurante Me, AGTAG; 07.507.183/002-47, Farol Comércio De Roupas Ltda Me, AGBRA; 07.698.451/001-08, Fernandes Construções Ltda Epp, AGTAG; 07.666.202/001-43, Ferretti Soluções Em Construção E Arquitetura Eireli Me, AGGAM; 07.658.500/001-80, FI Novidades Ltda - Me, AGNOR; 07.644.405/001-93, Flávia Bohle Dos Santos Bebidas Me, AGTAG; 07.712.970/001-99, Fluxo Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGBAN; 07.710.677/001-05, Forte S/A, AGNOR; 07.713.002/001-81, G A Coser Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.667.914/001-80, Gcv Limpeza E Conservação Ltda Me, AGNOR; 07.720.552/001-27, Gmj363 Consultoria E Assessoria Eireli, AGNOR; 07.738.962/001-59, Gp Foods Distribuidora Ltda, AGGAM; 07.791.942/001-82, Grao Da Terra Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGBAN; 07.693.872/001-52, Heglyson De Sousa Ferreira 00034946160, AGGAM; 07.675.334/001-18, Hmx - Construções E Fundações Ltda Epp, AGBAN; 07.773.100/001-17, Iago Alberto Peixoto Rocha 528Df Ei, AGNOR; 07.586.036/001-89, Ideal Peças Usadas Ltda Me, AGGAM; 07.505.909/001-62, Instituto De Gestao Tecnologica S/S, AGBRA; 07.312.002/001-21, International Schools Ensino De Idiomas E Computacao Ltda, AGBRA; 07.724.935/001-56, J. L. Bionson Me, AGGAM; 07.569.976/001-36, J. M. Dias Construtora Me, AGCEI; 07.616.485/001-59, J.L & G Decoracoes Ltda Me, AGGAM; 07.528.883/002-60, J.M.F. Gomes Confecções Me, AGTAG; 07.574.655/002-40, J.S. Maquinas E Prestadora Eireli, AGBAN; 07.641.306/001-22, JI - Engenharia & Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.609.729/001-77, Joao Carlos Fontes Borges Torneadora Me, AGTAG; 07.484.574/001-01, Jpc-Janine Promotora De Credito Ltda Me, AGBRA; 07.702.630/001-80, Jpj Comercio De Alimentos, Lanches E Café Ltda Me, AGNOR; 07.759.419/001-90, Ka&Du Comercio De Materiais Elétricos E Ferragens Ltda, AGGAM; 07.603.040/001-57, Katia Wilsia Alexandre Carvalho Me, AGGAM; 07.566.204/001-70, Keydson Gonzaga Me, AGTAG; 07.568.597/001-00, Kn Comercio De Colchoes Ltda Epp, AGTAG; 07.458.779/001-02, L2 Consultoria Projeto E Construção Ltda, AGNOR; 07.451.779/001-00, Laife Turismo Ltda Me, AGPLA; 07.659.118/001-49, Lanchonete Choperia E Kreparia Skundidinho Ltda Me, AGPLA; 07.703.861/001-74, Lavanderia Pai E Filho Ltda Me, AGNOR; 07.663.203/001-18, Liderança Serviços De Informações Cadastrais Ltda, AGNOR; 07.559.416/001-67, Life Care - Especialidades Medicas Ltda Me, AGNOR; 07.780.781/001-95, Linhares Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.710.668/001-14, Locato Locadora De Veiculos Ltda-Me, AGNOR; 07.611.674/001-90, Lojas Mix Mais Comercio Atacadista De Confeccoes Ltda Epp, AGEMP; 07.541.700/001-61, Luciano Franca De Araujo, AGNOR; 07.606.977/001-84, Luciano Rodrigues Produções E Eventos Eireli, AGBRA; 07.680.270/001-29, Luis Filipe Aires Oliveira Me, AGGAM; 07.674.972/001-85, M & C Construcões E Incorporações Eireli Me, AGTAG; 07.726.427/001-94, M A Silva Duarte Eireli Me, AGNOR; 07.449.178/001-30, M Das Gracias Torres Evangelista - Me, AGBRA; 07.473.013/001-44, M P De Jesus Informatica Me, AGTAG; 07.598.534/001-26, M. De L. Silva Contabilidade Me, AGNOR; 07.602.440/001-72, M. De Lourdes R. Dos Santos Bijuterias Me, AGGAM; 07.602.155/001-89, Marcos Antonio De Assis Me, AGTAG; 07.514.542/001-01, Maria & Marina Comércio De Artigos Para Festas Ltda Me, AGTAG; 07.595.902/001-48, Maria Nadia Silva Costa Me, AGTAG; 07.593.917/001-08, Marina Das Neves Martins - Armarinho E Bijouterias Me, AGGAM; 07.613.129/001-00, Marisco Comercio Atacadista De Pescados Ltda - Me, AGTAG; 07.365.053/001-80, Mcm Marciano Servicos De Manutencao De Imoveis Ltda Me, AGBRA; 07.778.313/001-35, Merivane Materiais Para Construção Eireli Me, AGBAN; 07.625.038/001-33, Mirante & Britto Advogados Associados, AGNOR; 07.750.758/001-83, Multi Distribuidora De Metais Sanitarios Eireli-Me, AGTAG; 07.509.123/001-41, Mw 88 Novidades Ltda Epp, AGTAG; 07.615.484/001-79, N. A. Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.542.333/001-40, Nara Ramos De Oliveira Comercio Varejista De Confeccoes Me, AGTAG; 07.800.019/001-99, O & C Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 07.699.431/001-37, Oasis Provedor De Internet Ltda Me, AGNOR; 07.659.096/001-62, Oikos Construtora E Incorporadora Ltda - Me, AGSIA; 07.777.081/001-07, Originaria Brasil Cosméticos Eireli Me, AGTAG; 07.585.200/001-68, P B C Parente Serviços De Apoio Administrativo Me, AGSIA; 07.350.392/001-64, Panificadora Nirvana Ltda, AGBRA; 07.710.194/001-56, Paynexas Serviços De Intermediação E Cobrança De Pagamentos Ltda Me, AGNOR; 07.687.205/001-70, Perez Auto Socorro E Servicos Automotivos Ltda-Me, AGTAG; 07.729.120/001-81, Petar Telecom Comercio E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.584.813/001-60, Pgn-Producao E Gerenciamento De Negocios Ltda, AGBAN; 07.808.150/001-30, Phf Jeans Eireli, AGBAN; 07.799.510/001-00, Plantec Consultores Ltda, AGSIA; 07.722.419/001-41, Play Instrumentos Musicais Eireli Me, AGTAG; 07.630.658/001-28, Portal Servicos Contabeis Eireli Me, AGBRA; 07.646.334/001-90, Prosinergia Sistemas De Informação Eireli Me, AGBRA; 07.601.304/001-47, R.D. Santos - Sistemas De Instalacoes Me, AGNOR; 07.741.999/001-06, R4 Transportes E Terraplenagem Ltda Me, AGTAG; 07.532.756/001-28, Rafael Cavalcanti Da Silva Me, AGBRA; 07.532.537/001-11, Ramon Aldenor Moreira De Assunção Me, AGBRA; 07.498.423/001-01, Recanto Goiano Ltda-Me, AGTAG; 07.570.245/001-68, Regina Pereira Alves Malheiros Me, AGTAG; 07.660.599/001-88, Robert Roger Pereira Da Silva 03678567193, AGCEI; 07.699.602/001-28, Rosimeire Dos Santos Me, AGGAM; 07.652.927/001-39, Rota 66 Locação De Veiculos Eireli Me, AGBRA; 07.763.227/001-02, Rsr Comercio Varejista De Bebidas Eireli, AGGAM; 07.447.615/001-26, Ruy Da Silva, AGBRA; 07.755.081/001-15, Sabine Denise Giesen Eireli, AGTAG; 07.757.515/001-58, Salao Espelho Meu Eireli, AGGAM; 07.666.349/001-42, Samuel Comercio E Distribuidora Ltda -Me, AGGAM; 07.807.154/001-29, Sasse Gestão De Ativos Ltda, AGNOR; 07.332.256/001-89, Sasse-Comercio De Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.642.192/001-74, Serviços Df - Tecnologia Em Segurança Eireli Me, AGTAG; 07.744.726/001-23, Sistemas Ageis Em Telecomunicações Eireli, AGNOR; 07.669.323/001-00, Smartcred Imoveis Serviços Administrativos Ltda Me, AGNOR; 07.456.229/001-31, Soft -Solucoes Contabeis E Condominiais Ltda, AGBRA; 07.585.843/001-20, Style Producoes E Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.524.009/001-46, Su Misura Servicos De Salao De Beleza E Promocoes Ltda Me, AGNOR; 07.721.799/001-98, Super Varejão Açougue E Hortifrutti Ltda Me, AGBAN; 07.553.877/001-71, T.A De Souza Ribeiro Lanchonete Me, AGGAM; 07.759.392/001-35, T2 Serviços Inteligentes De Escritorios Ltda, AGNOR; 07.711.487/001-05, Thiago Gomes Da Silva Me, AGNOR; 07.703.830/001-87, Torres & Silveira Comercio E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.609.853/001-14, Transportadora Saturno Ltda Me, AGGAM; 07.644.357/001-98, Transportadora Silva Eireli Me, AGCEI; 07.704.314/001-51, Tripster Agencia De Viagens, Turismo E Representações Eireli Me, AGNOR; 07.653.369/001-38, Vanessa Petri Costa Me, AGSIA; 07.679.145/001-50, Vgm Medicamentos E Perfumaria Eireli Me, AGCEI; 07.466.915/009-00, Wal-Mart Brasil Ltda, AGEMP.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/015

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: E FERNANDES PEREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/015, lavrada em 22/6/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2016; Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais; Vigência: de 22/6/2017 a 22/6/2018; Valor: R\$9.053.923,79 (nove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Edimilson Fernandes Pereira Júnior. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.867/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Area e.e.

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/116

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/06/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto. Processo nº: 041.000.532/2015. Eriel Strieder. Gerente de Area.

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2010/217

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IBRAM. Objeto do Contrato: Cessão sem ônus, de 2m² no hall de entrada do Edifício sede do IBRAM, para instalação de uma máquina de ATM - Termo de Cessão de Uso nº 01/2010. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/07/2017 até 15/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 04/07/2017. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Jane Maria Vilas Boas. Processo nº: 041.000.656/2010. Eriel Strieder. Gerente de Area.

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/039

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 039/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/7/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de serviço de consultoria para avaliar os rumos do projeto "Migração de Plataforma", conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 452/2017. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo aditivo ao Contrato nº 2540.0006/2016, celebrado em 20/5/2016 entre a Financeira BRB e a Contratada: Zetrasoft Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 9/5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, inciso II, do art. 57. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado: R\$ 16.416,00. Signatários: pela contratante, Nilban de Melo Júnior e, pela Contratada: Ivani Munhoz. Processo: 421/2016. Carlos James AB-BEHUSEN NETO, Superintendente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2017-D/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.542.451/0001-13. Objeto: A retificação do código BR dos itens 01 e 09, motivo de equívoco. Com fundamento no art. 20 do Decreto n. 36.519/2015 e alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.131/2015. Data de Assinatura: 06/07/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: JOSÉ FONSECA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES.TATIANE CASTELO BRANCO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2017-C/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: A retificação do código BR dos itens 11 e 12 e 13, motivo de equívoco, com fundamento no art. 20 do Decreto n. 36.519/2015 e alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.131/2015. Data de Assinatura: 06/07/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: LEONARDO ALVES CARVALHO. Testemunhas: GEYSA ANTUNES.TATIANE CASTELO BRANCO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2017-A/SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA EPP, CNPJ nº 72.979.305/0001-06. Objeto: A retificação do código BR do item 03, por motivo de equívoco, com fundamento no art. 20 do Decreto n. 36.519/2015 e alínea "d" do inciso II, do caput do art. 65 da Lei n. 8.666/1993. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.131/2015. Data de Assinatura: 06/07/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: VALTER CARRER. Testemunhas: GEYSA ANTUNES.TATIANE CASTELO BRANCO.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.**  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 00.394.700/0001-08. **CONVENENTE:** Organização Mundial da Família-WFO, por intermédio da União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, à infância e à família e Entidades Sociais Afins - UNAPMIF- CNPJ: 00.481.752/0001-11, com a intervenção da Associação Brasileira de Assistência às famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias - ABRACE. **PROCESSO:** 060.015.720/2011. **OBJETO:** Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio por 109 (cento e nove) dias, a contar de 08/07/2017, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº. 01, de 22 de dezembro de 2005 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. **SIGNATARIO:** Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2017**  
 A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 174/2017, processo 0060-001.531/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Placas e Parafusos de Titânio e Materiais Correlacionados na Área de Bucomaxilofacial, no valor total de R\$ 100.737,60 (cem mil, setecentos e trinta e sete reais sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 56/64 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 81. Ato que ratifiquei em 23 de junho de 2017 (fl. 140), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA** - Secretário de Estado de Saúde

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2017**  
 A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de Consumo (SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25X7, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL - Cód. SES 25254), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011957/2016-SES, estimado em R\$ 462.243,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 13 de julho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ. **FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**  
 Subsecretária, Respondendo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 116/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; Ata nº 116/2017, Processo: 060.011.113/2016- SULMÉDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ**  
 Subsecretária, Respondendo

### CENTRAL DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 111/2017**  
 O Pregoeiro da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 111/2017, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CRUZEL COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, 01: (R\$ 482,90), 02 (R\$ 482,90). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 69.537,60.  
**DIEGO FERNANDEZ GOMES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**Processo:** 097.000.975/2016. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. CNPJ: 00.429.640/0001-11. **Espécie:** Contrato Nº 011/2017. **Objeto:** Aquisição de Retificadores/Carregadores de baterias industriais tipo chumbo-ácido ventiladas pelo Metrô-DF, com vistas a equipar o laboratório de baterias existente. **Modalidade de licitação:** Pregão eletrônico. **Valor Global:** R\$ 266.400,00. **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** Fontes 135 e 220, Natureza de Despesa 449052, Programa de Trabalho 2645 3621 6313 40001 e 2645 3621 6275 66136. **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00493, 2017NE00494, 2017NE00495, 2017NE00496, e 2017NE00497. **Data de Assinatura:** 01/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. **Pela Contratada:** Paulo Túlio Altman, André Luis Lopes Bueno. **Gestor do Contrato:** A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço

**Processo:** 097.000.536/2015. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do Distrito Federal - SESI-DF. CNPJ: 03.803.317/0007-40. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2015, com a consequente suplementação de recursos. **Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação. **Valor Mensal:** R\$ 32.345,00. **Valor Global:** R\$ 388.150,00. **Vigência:** De 12.06.2017 a 12.06.2018. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recursos 220. **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00537. **Data de Assinatura:** 12/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. **Pela Contratada:** Aldair Roberta de Oliveira. **Gestor do Contrato:** A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço.

**Processo:** 097.000.655/2015. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. **Espécie:** Contrato Nº 012/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas Estações, Subestações Retificadoras (SR),

Subestações Auxiliares (SA), Subestação de Manutenção (SM), Trens (entre viagens), Torre Pátio Asa Sul, Complexo Administrativo e Operacional (CAO), com fornecimento de todos os materiais e equipamentos; serviços de jardinagem, com fornecimento de todos os materiais; e serviços de copeiragem, sem fornecimento de materiais. **Modalidade de licitação:** Pregão eletrônico. **Valor Mensal:** R\$ 1.074.749,83. **Valor Global:** R\$ 12.896.997,96. **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 19 de junho de 2017. **Dotação Orçamentária:** Fonte 420, Natureza de Despesa 339037, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 66136. **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00549. **Data de Assinatura:** 13/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. **Pela Contratada:** João Carlos Duarte. **Gestor do Contrato:** A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço.

**Processo:** 097.000.655/2015. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** USIBANK - Soluções Ambientais e Unidade de Tratamento de Resíduos Térmicos e Sólidos LTDA-ME. CNPJ: 01.795.072/0001-35. **Espécie:** Contrato Nº 013/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nos Trens (profunda e conservação), Torre Pátio Aguas Claras e Viaturas do Corpo de Segurança Operacional, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metrô-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Modalidade de licitação:** Pregão eletrônico. **Valor Mensal:** R\$ 135.588,24. **Valor Global:** R\$ 1.627.058,88. **Vigência:** 12 meses contados a partir do dia 19 de junho de 2017. **Dotação Orçamentária:** Fonte 220, Natureza de Despesa 339037, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 66136. **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00550. **Data de Assinatura:** 13/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. **Pela Contratada:** Edineuza Alves Nascimento. **Gestor do Contrato:** A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço.

**Processo:** 097.001.029/2015. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** POLO CLIMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME. CNPJ: 01.493.280/0001-80. **Espécie:** Contrato Nº 014/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em climatização/refrigeração para prestação do serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva do SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, composto pelo sistema de climatização do Centro Administrativo Operacional - CAO (constituído de unidades resfriadoras de líquido - URL's, fancoils, bombas de água gelada e acessórios) e de condicionadores de ar do tipo de janela e do tipo split do CAO e de todas as Estações da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal. **Modalidade de licitação:** Pregão eletrônico. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 58.163,79. **Valor Global:** R\$ 697.965,58. **Vigência:** De 12 meses, contados a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39. **Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136.** **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00558 e 2017NE00559. **Data de Assinatura:** 19/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. **Pela Contratada:** Reinaldo Pereira da Silva. **Gestor do Contrato:** A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço.

**Processo:** 097.001.121/2015. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** DEDETIZADORA FOLHA LTDA. CNPJ: 15.539.906/0001-56. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2017 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária, e a inclusão de cláusula prevendo o reajustamento de preços. **Modalidade de licitação:** pregão eletrônico. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 2.874,43. **Valor Global:** R\$ 34.493,25. **Vigência:** De 28/06/2017 a 28/06/2018. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho nº 26.122.6001.8517.6137, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. **Número da Nota de Empenho:** 2017NE00571. **Data de Assinatura:** 27/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. **Pela Contratada:** Claudiana Menezes Folha.

**Processo:** 0097.000243/2009. **Contratante:** METRO-DF. **Contratada:** ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0041-08. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais de 48 meses, ou seja, de 13.06.2017 a 13.06.2021. **Modalidade de licitação:** Concorrência. **Valor Global:** R\$ 101.541,82. **Vigência:** De 13/06/2017 a 13/06/2021. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 44.90.51, Programa de Trabalho 26.453.2800.1816.0001. **Número da Nota de Empenho:** 2014NE00615. **Data de Assinatura:** 09/06/2017. **Pela Contratante:** Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Daniela Diniz Rodrigues. **Pela Contratada:** Ednilson Gomes da Silva.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, para contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia, conforme processo n.º 097.000.285/2017. As empresas HABILITADAS foram: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CONSMARA ENGENHARIA LTDA. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site <http://www.metro.df.gov.br/tomada-de-precos-no-022017/>. Fica desde já, agendada nova sessão para o dia 19/07/2017, para abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, caso não haja interposição de recurso. Do contrário, as empresas serão informadas através do e-mail cadastrado quando da sessão de entrega dos envelopes.

**DIEGO MONDINI DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 23/2017**  
**PROCESSO:** 113-000.969/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e RV PROMOCIONAL IMPRESSOS E EMBALAGENS EIRELI-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos de impressão do Mapa Rodoviário do Distrito Federal - 2017. O valor total do contrato é de R\$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2017 - **ASSINANTES:** Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; **Pela Contratada:** RODRIGO DA SILVA VIEIRA.

**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 24/2017 - EMERGENCIAL**  
**PROCESSO:** 113-015.820/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de tecnologia da Informação - TI. O valor total do contrato é de R\$ 573.773,40 (quinhentos e setenta e três mil

e setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FREITAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 29/2016.  
PROCESSO: 113-014.965/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER/DF e ASTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual, a expirar em 28/01/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: WAGNER RODRIGUES CHAVES.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS  
JUNHO DE 2017

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de junho de 2017: CONCORRÊNCIA - NE 00834, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 402.446,69; NE 00843, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 996.029,07; NE 00910, SITRAN Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 109.641,73; NE 00912, ASTEC Engenharia Ltda., R\$ 3.049.016,92. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00846, LÍDER Serviços Empresariais Ltda.-ME, R\$ 91.235,16; NE 00860, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 955.693,60. INEXIGÍVEL - NE 00814, BENTLEY Systems Brasil Ltda., R\$ 120.653,84; NE 00930, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 196.193,96; NE 00931, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 114.469,84. NÃO APLICÁVEL - NE 00874, Banco do Brasil S/A, R\$ 206.476,49; NE 00879, Centrais Elétricas do Norte do Brasil ELETRONORTE, R\$ 75.131,42. PREGÃO - NE 00811, SITRAN Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 487.003,74; NE 00816, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 00817, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 100.000,00; NE 00820, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda., R\$ 80.000,00; NE 00840, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda., R\$ 83.085,83; NE 00842, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda., R\$ 104.171,51; NE 00849, TALENTECH Tecnologia Ltda., R\$ 595.475,05; NE 00865, ALVARENGA Comércio, Serviços e Representação - EIRELI, R\$ 357.192,00; NE 00902, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 351.692,26; NE 00903, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 346.336,52; NE 00904, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 103.879,12; NE 00905, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 187.625,00; NE 00909, SANTA FÉ Lanterna e Pintura Ltda.-EPP, R\$ 511.605,21; NE 00929, LIG-MOBILE Telecomunicações Ltda., R\$ 186.172,00; NE 00936, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 241.008,31; NE 00937, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 489.319,91; NE 00940, G. B. DA SILVA Equipamentos de Sinalização, R\$ 160.000,00; NE 00966, HL Terraplenagem Ltda., R\$ 200.000,00. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00907, SÓS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 115.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00938, Folha de Pagamento Pensionista - 200202 - DER, R\$ 79.368,82; NE 00939, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 332.174,30; NE 00941, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 7.944.253,88; NE 00945, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF - 320204, R\$ 579.577,42; NE 00946, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF - 320203, R\$ 835.719,67; NE 00948, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.002.265,41; NE 00949, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 612.389,67; NE 00951, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 670.422,97; NE 00954, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 380.350,55.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2017

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Bateria leica GEB 121 estação total, carregador leica, pedra marroada, areia e gabião, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.021589/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 59.788,74.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital. Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura do Pregão acima.

Em 07 de julho de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

Processo: 080.000224/2017 - Partes: SEEDF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2016 por mais 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100-103. Notas de Empenho nº 2017NE02572, no valor de R\$ 2.052.106,99 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos) e nº 2017NE02574, no valor de R\$ 6.878.323,76 (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e três e seis centavos), emitidas em 25/05/2017. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 17.378.464,32 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: a partir do dia 15/06/2017 até 14/06/2018. Assinatura: 14/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GLOBAL SEGURANÇA LTDA: Patriocínio Valverde de Moraes Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

Processo: 080.004810/2017 - Partes: SEEDF X OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. Objeto: a contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região "L" - Gama, consoante específica o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2015 - CPROL/SUAG/SEE-DF e seus anexos, objeto do Processo Administrativo nº 080.009507/2014, conforme cópia inserida às fls. 70-182, a Proposta da Contratada, às fls. 04-09 e às fls. 61-66, considerando a Ratificação de Dispensa de Licitação, à fl. 365, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017, página 53, que passam a integrar o

presente termo independente de transcrição. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.365.6221.4976.9535 e 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foram emitidas, inicialmente, as Notas de Empenho nº 2017NE03021, no valor de R\$ 1.353.896,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), nº 2017NE03022, no valor de R\$ 934.364,00 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), e nº 2017NE03023, no valor de R\$ 134.468,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 2.422.728,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), emitida em 12/06/2017. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 2.768.832,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: a contar da data de assinatura até 31/01/2018. Assinatura: 16/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ OLIVEIRA TRANSPORTES: Soraya Gomes Da Cunha.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2013

Processo: 080.005940/2012 - Partes: SEEDF X RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 130/2013 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho nº 2017NE03024, no valor de R\$ 1.043.011,00 (um milhão, quarenta e três mil e onze reais), emitida em 12/06/2017. Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.723.392,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais). Vigência: de 13/06/2017 até 12/06/2018. Assinatura: 12/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ RODOESTE TRANSPORTES: Ana Rosa de Oliveira.

EDITAL Nº 46, DE 04 DE JULHO DE 2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PRAZOS do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsista para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP/ETSP e no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional CEMI Gama Escola Técnica de Brasília-ETB e em suas Unidades remotas a serem constituídas.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 172 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, torna pública a prorrogação do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional de Planaltina - CEP-ETSP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI - Gama e em suas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas e Escola Técnica de Brasília-ETB.

1.Ficam alteradas as datas referentes ao cronograma do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Formação de Cadastro Reserva de Professor bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, referentes ao Edital nº 26, de 26 de maio de 2017 (anexo VI) seguir:

[...]

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do resultado preliminar	17 de julho de 2017.
Período para interpor recurso - Endereço físico: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", auditório térreo -Brasília-DF, CEP - 70.040-020	18 a 20 de julho de 2017.
Resultado do recurso	27 de julho de 2017.
Resultado final	02 de Agosto de 2017.

[...]

As demais disposições sobre o Processo Seletivo ficam mantidas de acordo com o Edital nº 26, de 26 de maio de 2017, publicado no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2016, Processo nº 080.013.491/2016 para Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora as empresas: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA- CNPJ 94.622.230/0001-36 para o item 07, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

### COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 07 do Pregão Eletrônico nº 26/2016, que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões

eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.013.491/2016, CONVOCA a empresa ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA- CNPJ 94.622.230/0001-36 que teve o item supramencionado homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, 10, 11 e 12 de julho de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 07 de julho de 2017  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Processo nº 370.000.139/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SEDES X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. DO OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 419,00 (quatrocentos reais e noventa reais). DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 20101, Nota de Empenho: 2017NE00143, de 03/07/2017, no valor de R\$ 419,00 (quatrocentos e noventa reais), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04122600185170062. Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 339030. DA VIGÊNCIA: de 05/07/2017 a 05/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: JACIMAR GOMES FERREIRA, na qualidade de Superintendente.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÕES

Considerando a instrução contida no Processo nº 370.000.147/2017, bem como, do contido na Carta nº 008/2017-GEPAG/DIGEP/SUAG/SEDES, datada de 19.06.2017, à fl. 09 do processo em epígrafe, o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal/SEDES-DF) resolve NOTIFICAR em última tentativa, o ex-servidor da então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDES-DF) Sr. RAFAEL LEMES DE OLIVEIRA - Mat. 271.225-3, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG, para conhecimento do teor do Processo nº 370.000.147/2017, que versa sobre devolução de recursos ao erário.

Considerando a instrução contida no Processo nº 370.000.087/2017, bem como, do contido na Carta nº 006/2017-GEPAG/DIGEP/SUAG/SEDES, datada de 25/04/2016, às fls. 14-16 do processo em epígrafe, o Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal/SEDES-DF) resolve NOTIFICAR em última tentativa, o ex-servidor da então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDES-DF) Sr. CAIO ALVES DE ANDRADE - Mat. 269.180-9, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer a sede deste órgão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SEDES-DF) localizada no Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Lote 09 - Bloco K - Ed. Wagner - 2º Subsolo - Brasília/DF, na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG, para conhecimento do teor do Processo nº 370.000.087/2017, que versa sobre devolução de recursos ao erário indevidamente.

Em 06 de julho de 2017  
DARLEY BRAZ DE QUEIROZ  
Subsecretário

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIAS

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 005/2017, referente ao processo nº 00.391-00013214/2017-18, para atividade de parcelamento de solo urbano no Setor de Embaixadas Norte, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I DF.

Em 07 de julho de 2017  
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2017

PROCESSO: 070.000.390/2017. Partes: SEAGRI/DF e EDUARDO LASSANCE DE SOUZA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de 6.678,70 m2 de área pública, situada no Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto - PAGT, para realização da "Final Copa Ranch Sorting", distribuídos de acordo com a "Tabela 1 - Descrição das Áreas, quantificação e valor a ser cobrado neste Termo de Autorização", conforme o Anexo III da Resolução 02 de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no dia 24/06/2016. Do Valor: Fica estipulado o preço de R\$ 333,94 (Trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), pela ocupação da área. Prazo de Vigência: 08 de julho de 2017. Data de assinatura: 07/07/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: EDUARDO LASSANCE DE SOUZA na qualidade doravante denominado Autorizatório.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo: 054.001.637/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção do Colégio Tiradentes da PMDF - Setor Policial Sul, Lote 04 - Brasília/DF, RA I. A Comissão Permanente de Licitação da PMDF informa aos interessados, que após decisão da autoridade competente, nos termos do art. 109 § 4º da Lei 8666/93, na qual deferiu parcialmente os recursos apresentados, cujo inteiro teor pode ser obtido no sítios [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br) e [www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br), a seguinte decisão: Empresas HABILITADAS nos termos da Decisão da Autoridade Competente: (01) FRANCO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36.874.048/0001-76; (03) WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 06.091.637/0001-17; (04) CONATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.535.369/0001-61; (05) INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.237.437/0001-79; (07) SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.898.377/0001-35; (11) STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.483.321/0001-88; (12) MTD ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.615.328/0001-12; (14) BRACON ENGENHARIA, CNPJ 26.474.932/0001-60; (18) CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, CNPJ 79.957.791/0001-00; e (20) CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, CNPJ 26.884.684/0001-25. As Empresas: (02) OSOLEV CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ 16.607.359/0001-61; (13) COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.043.260/0001-20; (15) SFRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 10.856.350/0001-08; e (21) CONSTEC SERVIÇOS, CNPJ 11.450.144/0001-66 permanecem HABILITADAS de acordo com a publicação no DODF Nº 91, pág. 51, do dia 15 de maio de 2017. Não ingressaram com recurso e, portanto, permanecem INABILITADAS, as empresas: (06) PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.701.380/0001-80; (09) MONTEIRO E MARTINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 10.792.131/0001-02; (10) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA, CNPJ: 05.376.495/0001-71; (17) ENGENMIL ENGENHARIA, CNPJ 04.768.702/0001-70; e (19) ISRAEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.101.881/0001-44. Por fim, as Empresas: (08) CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, CNPJ 01.784.427/0001-90, por descumprimento do item 5.5.3.a (Balanço Patrimonial apresentado sem o devido registro na junta comercial) e 7.5 (documento não autenticado); e (16) DAM-HEBERT ENGENHARIA SA, CNPJ 36.772.051/0001-89, por não cumprir o previsto no 5.5.3.b (no documento apresentado há ausência do Grau de Endividamento) permanecem INABILITADAS, ainda que deferidos parcialmente seus Recursos. Os autos do processo ficam franqueados aos interessados na Secretaria da Seção de Procedimentos Licitatórios - SPL, localizada no Anexo I do Quartel do Comando Geral - Setor Policial Sul - Área Especial nº 04, Asa Sul - CEP 70.610-200. Brasília - DF.

Em 07 de julho de 2017  
IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

#### AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Processo: 054.001.637/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Construção do Colégio Tiradentes da PMDF - Setor Policial Sul, Lote 04 - Brasília/DF, RA I. A Comissão Permanente de Licitação da PMDF informa aos interessados que nos termos do Art. 43 inciso III da Lei 8666/1993, a Sessão Pública para abertura de envelopes de propostas está agendada para o dia 12.07.2017 às 9h, no auditório do Colégio Militar Tiradentes, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAISO, Setor Policial Sul, Área Especial 04. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (61) 3190-5557/5559

Em 07 de julho de 2017  
IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA  
Presidente da Comissão

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2017

PROCESSO 0053-00019076/2017-02 2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de aquisição de materiais de consumo para o serviço de APH. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO dos objetos da licitação às empresas: para o item 1, CASA DAS LUVAS LTDA ME, CNPJ: 24.153.456/0001-50, com o valor total de R\$ 9.000,00, para o item 2, DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.278.886/0001-93, com o valor total de R\$ 9.000,00, para o item 3, LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 24.935.938/0001-61, com o valor total de R\$ 6.500,00, para os itens 4 e 6, VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 59.653.709/0001-39, com o valor total de R\$ 14.610,00, para o item 5, INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI CNPJ: 25.135.563/0001-18, com o valor total de R\$ 16.800,00, para o item 9, ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 19.973.704/0001-79, com o valor total de R\$ 18.900,00, para os itens 11 e 12, ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME, CNPJ: 02.605.669/0001-32, com o valor total de R\$ 13.700,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

PROCESSO SEI-00053-000018967/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.956,56. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação, para o dia 20/07/2017 às 13:30h. LOCAL: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten.Cel. QOBM/Combatente - Diretor..

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

PROCESSO 0053-00024752/2017-51/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de aquisição de EPI para moto resgate para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 119 de 23/06/2017 e DOU Nº 119 de 23/06/2017, para o dia 24/07/2017 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

PROCESSO Nº SEI-00053-000018967/2017-33/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para execução no Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.956,56. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 19/07/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCLR/NORTE QUADRA 716 BLOCO "C" P/LOJA TÉRREO Nº 57 P/ACESSO AO PAV. SUPERIOR Nº 55 SALAS 101 E 102 APTº 201 BRASILIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 368,15m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.47529/16-2017, expedido em 26/06/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 321 CONJUNTO "E" LOTE 02 SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.488,61m², conforme ARTs nº 0720160077344 e 0720160076368, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 4107/2017, expedido em 26/06/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

PROCESSO: 052.000.221/2017. OBJETO: Aquisição de fitas de demarcação de solo com cores diversas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.378,80 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 21 de julho de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 07 de julho de 2017  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017

PROCESSO: 052.001.689/2016. OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de comunicação (rádio) e navegação (GPS), 01 (uma) caixa de áudio e 01 (um) transponder com capacidade ADS-B para o avião Beech Baron 58, matrícula PT-ICT, com instalação e certificação, de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 107.574,16 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Natureza de Despesa 33.90.30/44.90.52. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 21 de julho de 2017, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 07 de julho de 2017  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 013/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de Campo de Futebol de Grama Sintética no Caveirão, em Sobradinho II - DF - Valor estimado R\$ 1.750.632,15 - processo nº 112.001.183/2017. A NOVACAP realizará a licitação em 09 de agosto de 2017 - às 09:00h, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 054/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para aquisição de baterias - Valor estimado: R\$ 10.196,00 - Processo nº 112.001.226/2017 - Data e horário da licitação: 21 de julho de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 060/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa especializada na manutenção de impressora (PLOTTER), modelos: Impressora Plotter HP Designjet, séries T1500 e T2500 - Valor estimado: R\$ 173.266,00 - Processo nº 112.000.805/2016 - Data e horário da licitação: 21 de julho de 2017 - às 10:00h. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de julho de 2017. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 07 de julho de 2017  
FERNANDO MORAIS  
Chefe

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00743/2017.  
Processo: 093000181/2016. Considerando a manifestação negativa da primeira colocada na prorrogação de sua proposta, fica marcada a continuidade da sessão para o dia 11/07/2017, às 14h30min., no Portal de Compras da CEB (http://compras.ceb.com.br). para os atos decorrentes de convocação da segunda melhor colocada. Demais informações pelos telefones 3465-9016/9021.

Em 07 de julho de 2017  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 157  
RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO  
DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:  
Art. 1º - A retificação da situação da classificação final dos candidatos do cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho: EDUARDO FREITAS SAMPAIO, Código 84732 e LUDMILA NASCIMENTO SOUSA, Código 84791 de liminar (subjudice) para candidato definitivo, tendo em vista o julgamento final dos processos.

Em 07 de julho de 2017  
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA  
Diretor-Geral

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1666/2017. DATA DA EMISSÃO: 05/07/2017. PROCESSO Nº 092.002746/2017 - PE 080/2017-CAESB. PARTES: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB e DE PAULA ENGENHARIA E COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ: 05.484.528/0001-05. OBJETO: Aquisição de transformador de 1500 KVA, 13,8 KV/380 Volts, para alimentação elétrica da Elevatória de Água Tratada EAT.PPL.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033.44.90.51, CODIGO 22.206.012.020-7, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA, CÓDIGO 21.101.000.000-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 008/2017

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de empresa para execução das obras de construção da Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 2x138 kV (Pacaembu - Marajoara) - Estrela d'Alva - CAESB com extensão de 3,81 km, em circuito duplo, trecho entre a estrutura 00-01 (coordenadas: 177837,70 e 8216827,40 fuso 23K) até a estrutura 03-09 (coordenadas: 181438,52 e 8217117,21 fuso 23K) e conexão com a SE CAESB, compreendendo os serviços de Obras Cíveis, Montagem Eletromecânica, Programa de Recomposição de Areas Alteradas, Implantação do Sistema OPGW/Dielétrico (elaboração de projetos executivos; aquisição de cabos, ferragens e acessórios, e instalação) e aquisição de todos os demais materiais para execução da LDAT. Processo nº 092.003735/2017. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 10/08/2017.

2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

Em 07 de julho de 2017  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 009/2017**

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis para apresentarem propostas para a contratação de empresa para execução das obras de instalação eletromecânica, com fornecimentos de equipamentos e materiais eletromecânicos, necessários à implantação da 2ª fase da 1ª etapa da estação de tratamento de água de Valparaíso - ETA.VLG 001, que faz parte do Sistema Produtor Corumbá, a ser construído pela Caesb. Processo nº 092.003426/2017. As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 14/08/2017.

2. Mais informações podem ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e telefone (61) 3213-7122.

Em 07 de julho de 2017  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 003/2017-CAESB**

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida Consultores Individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse, mediante a apresentação do seu Currículo, até as 17:00 do dia 20/07/2017, para a participação do processo 092.003629/2017 de seleção de Consultor Individual para a elaboração de Projeto Executivo para adequação da ETA Brasília. O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

2. Mais informações podem ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
MAURICIO KENJI SUEMORI  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA CP 007/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.003031/2017, OBJETO: Prestação de serviços de mobilização comunitária e apoio técnico à implantação de sistemas condominiais de esgotos e de abastecimento de água em várias localidades do Distrito Federal e demais áreas de atuação da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Técnica e preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/08/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.261.865,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1832/0001, Código 22.204.013.021-5. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb/REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 900 dias consecutivos. A partir do dia 10/07/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Convite CV 003/2017-Caesb, PROCESSO nº 092.003707/2017, OBJETO: Execução de serviços especializados de engenharia para substituição da estrutura do Poste de Transição de 13,8kV nas dependências do Centro de Gestão Águas Emendadas, com fornecimento e instalação de materiais, em Águas Claras, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/07/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.300,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade/Subtítulo 17.122.6001.2396/5310, Código 12.409.404.300-3. NATUREZA DA DESPESA: 31.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias consecutivos. A partir do dia 10/07/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 117/2017**

PROCESSO Nº 092.003251/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador, anel, conjunto composto para válvula em esfera, luva, pasta lubrificante, redução PVC, te PVC/PEAD, tubo PVC/PEAD, e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.392.112,12; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DA DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/07/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 118/2017**

PROCESSO Nº 092.003820/2017. OBJETO: Aquisição de materiais em PEAD/Eletrofusão (luvas). VALOR ESTIMADO: R\$ 88.311,70; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, (TARIFA DE CONTINGENCIA) CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. ABERTURA: 24/07/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 119/2017**

PROCESSO Nº 092.003821/2017. OBJETO: Aquisição de materiais em PVC (tubos e luvas). VALOR ESTIMADO: R\$ 113.272,42; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, (TARIFA DE CONTINGENCIA) CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. ABERTURA: 27/07/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 123/2017**

PROCESSO Nº 092.004783/2017. OBJETO: Aquisição de kits de reparo para válvulas de controle marca Singer. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.457,07; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 28/07/2017, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 10/07/2017. Fone: (61) 3213-71303, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Em 07 de julho de 2017  
SILVIO S. GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2017,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002**

PROCESSO 138.000.099/2017; DAS PARTES: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X ODAIR LARA PERES - COPIADORA OBJETIVA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa, no Inciso II, do Artigo 24, c/c Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, impressão monocromática e colorida, diversos formatos, na Modalidade Metro Linear - ML, em papel sulfite branco opaco 75g/m², especialmente para pranchas de projetos de arquitetura e engenharia, de interesse da Administração Regional de Ceilândia e de acordo com a demanda dos serviços correlatos; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.184,00 (Seis mil, cento e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59111 Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9794; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2017NE00351; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Estimativo; Data da Assinatura: 23 de Junho de 2017; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 23/06/2018, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Odair Lara Peres, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017  
PROCESSO: 0391.00012969/2017-97. PARTES: IBRAM/DF X MILENIO GRÁFICA e PAPELARIA LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços sob demanda de impressão/cópia em plotter, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. VALOR: O valor deste Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: MILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Representante legal de empresa contratada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00997**

PROCESSO Nº 150.002413/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a UNESCO - CNPJ nº 03.736.617/0001-68. Do Objeto: Termo de Cooperação Técnica Internacional visando atender ao projeto "FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO DF", com o escopo de promover o fortalecimento e a modernização da gestão das políticas públicas de cultura do DF, considerando sua transversalidade e dimensão estratégica para o desenvolvimento integrado e sustentável do DF. Do Valor: R\$ 3.195.412,50 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 194 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3340.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00994**

PROCESSO Nº 150.001132/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982./0001-44. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA SANFONA LASCADA", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 08/07/2017, às 21:20 horas, com duração de 30 minutos, no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00993**

PROCESSO Nº 150.001139/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JESSICA LEITE RODRIGUES 04720303102 - CNPJ nº 24.533.046/0001-34. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 07/07/2017, às 21:50 horas, com duração de 30 minutos, no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00293/2017**

PROCESSO Nº 150.000.851/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário (a) MARIANA VASSALLO PIZA - CPF nº 033.615.061-07. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 23.630,57 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810/0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00296/2017**

PROCESSO Nº 150.000.865/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário (a) GISEL CARRICONDE AZEVEDO - CPF nº 339.457.211-72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 3.855,91 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810/0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 129/2017**

PROCESSO: 150.000.852/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00289/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MYLLENA MARQUES GOMES. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 129/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.262,66 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de

ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MYLLENA MARQUES GOMES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001139/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 07/07/2017, às 21:50 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por JESSICA LEITE RODRIGUES 04720303102 - CNPJ nº 24.533.046/0001-34, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001132/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA SANFONA LASCADA", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 08/07/2017, às 21:20 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS - CNPJ nº 09.121.982/0001-44, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 31/2017**

PROCESSO: 220.000.646/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER X MKDS Eventos Marketing e Divertimentos EIRELI ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do Show do Cabaré , cf. proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia:07 de julho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLORIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos ,Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizaria IARA MACHADO DE MELO - Responsável.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017**

Processo: 020.000.104/2017. Objeto: Aquisição de material permanente de informática e videoconferência, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado para oito itens: R\$ 153.776,57. Dotação orçamentária: UG - 130103/0001 - Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; PT-04.122.6203.3102.0001; ND-44.90.52; Fonte:135. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site: www.comprasgovernamentais.gov.br até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 21 de julho de 2017, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 07 de julho de 2017.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

## INEDITORIAIS

DIÁRIOS ASSOCIADOS PRESS S/A

CNPJ 00.605.329/0001-86

SIG Quadra 02 nº 340 – Parte, Bloco 1, Salas 1 e 2 CEP: 70.610-901

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016

Senhores Acionistas,  
Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da Diários Associados Press S/A submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Financeiras da Companhia, em reais, sem centavos, referentes ao exercício de 2016.

## CONTEXTO OPERACIONAL

A Diários Associados Press S/A (“controladora” ou “Companhia”) é uma empresa integrante do Condomínio Acionário das Emissoras e Diários Associados, domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que tem como principais atividades: a captação, produção, distribuição e comercialização de informação multimídia, tais como fotografias, charges, ilustrações, infografias, textos e audiovisual, entre outros, bem como a venda de serviços noticiosos, pesquisas e reportagens, assessoria, consultoria e capacitação técnica nas áreas de gestão da informação, organizacional, de negócios, de documentos, do conhecimento e de tecnologia da informação, e pesquisas de mercado e de opinião pública. A sociedade tem sua sede localizada no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 02, nº 340 - Parte, Bloco 1, Salas 1 e 2, CEP: 70.610-901, Brasília-DF.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 abrangem a controladora e sua controlada.

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE	131.134	171.680	3.166.245	2.771.245
NÃO CIRCULANTE	9.864.776	11.265.156	13.876.999	13.711.709
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.995.910</b>	<b>11.436.836</b>	<b>17.043.244</b>	<b>16.482.954</b>
PASSIVO	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE	565.413	186.851	4.145.098	3.692.879
NÃO CIRCULANTE	18.529.057	16.543.700	23.754.767	20.574.994
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.098.560)</b>	<b>(5.293.715)</b>	<b>(8.748.116)</b>	<b>(5.187.122)</b>
Dos Proprietários				
De Não Controladores	-	-	(2.108.505)	(2.597.797)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(9.098.560)</b>	<b>(5.293.715)</b>	<b>(10.856.621)</b>	<b>(7.784.919)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.995.910</b>	<b>11.436.836</b>	<b>17.043.244</b>	<b>16.482.954</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
Receita Operacional Líquida	255.945	294.457	5.022.832	4.093.548
Custo das Vendas	(61.677)	(170.866)	(3.123.666)	(3.646.958)
Resultado Operacional Bruto	194.268	123.591	1.899.166	446.590
Despesas Operacionais	(4.006.046)	(30.487)	(2.863.319)	(2.441.509)
Resultado Operacional	(3.811.778)	93.104	(964.153)	(1.994.919)
Resultado Financeiro	45.285	(20.269)	(1.113.048)	(919.403)
Resultado do Exercício Antes dos Tributos	(3.766.493)	72.835	(2.077.201)	(2.914.322)
IR e CS	(38.352)	-	(38.352)	-
Resultado do Exercício Antes das Participações	(3.804.845)	72.835	(2.115.553)	(2.914.322)
Particip. de não Controladores	-	-	(1.689.292)	2.987.157
Resultado do Exercício	(3.804.845)	72.835	(3.804.845)	72.835
Quantidade de ações	79.844	79.844	79.844	79.844
Resultado por ação do Capital Social - R\$	(47,6535)	0,9122	(26,4961)	(36,5002)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CONTROLADORA

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	79.844	1	(5.446.395)	(5.366.550)
Resultado do Exercício			72.835	72.835
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	79.844	1	(5.373.560)	(5.293.715)
Resultado do Exercício			(3.804.845)	(3.804.845)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	79.844	1	(9.178.405)	(9.098.560)

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IRFS e BR GAAP)	
	2016	2015	2016	2015
<b>A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Resultado do Exercício	(3.804.845)	72.835	(3.804.845)	72.835
Receita/Despesa que não afetam o Caixa:				
afetam o Caixa:	4.017.294	44.757	2.251.153	(2.557.092)
Subtotal ajuste ao lucro	212.449	117.592	(1.553.692)	(2.484.257)
Variações nos Ativos e Passivos	1.495.986	(787.176)	1.468.793	2.573.305
Caixa gerado (consumido) nas Atividades Operacionais:	1.708.435	(669.584)	(84.899)	89.048
<b>B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Caixa gerado (consumido) nas Ativ. de Investimentos:	(1.700.001)	-	(256.152)	783.215
<b>C- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Caixa gerado (consumido) pelas Ativ. de Financiamentos:	(11.556)	672.674	335.085	(1.141.076)
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(3.122)	3.090	(5.966)	(268.813)
<b>CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>				
Saldo inicial	9.296	6.206	65.787	334.600
Saldo final	6.174	9.296	59.821	65.787
Varição no exercício	(3.122)	3.090	(5.966)	(268.813)

Diretores Estatutários  
Evaristo de Oliveira  
Leonardo Guilherme L. Moisés  
Paulo César Oliveira Marques

Contadora  
Márcia Verônica Andrade da Silva  
CRC-DF nº 013809/O-6

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 165/2017  
PROCESSO: 2017.07.2391.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 165/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa (Laboratório especializado) para Prestação de Serviços de Verificação da Potabilidade da Água para consumo humano e realização de ensaios Físico-químicos e Microbiológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 170/2017  
PROCESSO: 2017.11.2395.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 170/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares descartáveis em TNT, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 171/2017  
PROCESSO: 2017.11.2397.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/07/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 171/2017, cujo objeto é a Aquisição de Lençol descartável de Papel, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-88/2017.

**AMERICEL S.A.****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), na SHIS QL 26 Conjunto 05, próximo à via HI-15/ Lago Sul/DF RA-XVI, Brasília/DF (DFSQSG2). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Thiago Jacob - Assistente Administrativo.

AMERICEL S.A.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), no SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao lote 02, Park Way/DF RA-XXIV - Brasília/DF (DFGMAX3). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Thiago Jacob - Assistente Administrativo.

AMERICEL S.A.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), no Setor Ermida Dom Bosco-SEDB, área próxima ao lote AE-02, Lago Sul/RA-XVI - Brasília/DF (DFSQSU9). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Thiago Jacob - Assistente Administrativo. DAR-669/2017.

**ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DOS DIREITOS CIVIS E DO CONSUMIDOR - ADEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os interessados, em condições de voto, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07/08/2017 às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às 20:00h (vinte horas) em segunda convocação no salão social do Bloco H - da SQN 312 - Asa Norte - Brasília/DF, que tem como pauta a eleição dos membros que comporão a diretoria e Conselho Fiscal para cumprir o mandato, conforme a previsão estatutária, que vai a partir da data de eleição.

Brasília/DF, 05 de julho de 2017  
JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES  
Responsável

DAR-672/2017.

**CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**

C.N.P.J. Nº 04.066.598/0001-72 - N.I.R.E 53 3 0000628 8

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/04/17.**

Aos 12/04/17, às 11 hs, na sede. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Marcelo de Sousa Ribeiro - Presidente; Ari Joaquim da Silva - Secretário. Publicação: realizada por meio da publicação do Edital de Convocação, em Primeira Convocação, nos dias 04, 05 e 06/04/17, tanto no Jornal de Brasília, quanto no Diário Oficial da União. O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/16 e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2016 foram publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/04/17. Deliberações: (i) Os acionistas tomaram conhecimento das demonstrações financeiras e não havendo outros questionamentos por parte dos acionistas aos administradores da COMPANHIA, e observado o disposto em lei, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. (ii) Considerando que a empresa apurou lucro no exercício encerrado em 2016, os acionistas, em unanimidade dos presentes, aprovaram a proposta de distribuição de dividendos, conforme o artigo 39, item "b", do Estatuto Social da Companhia, ou seja, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, equivalente 10% do lucro líquido do exercício. (iii) Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, cujos cargos serão por eles exercidos desde a presente data até a data de realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, nos termos do disposto no art. 36 do estatuto social da companhia e nas alíneas "a" e "b" do §4º do art. 161 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, os seguintes membros: a) pelas acionistas preferencialistas da Classe "A" Companhia Energética de Brasília - CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CEB Participações - CEBPAR e Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap: 1) CARLOS EDUARDO ROMANO VILLA VERDE, CPF 714.074.301-06, e seu suplente LUCIANO SAMPAIO, CPF 873.107.751-04. b) pelas acionistas minoritárias que representam em conjunto mais de 10% por cento das ações ordinárias com direito a voto: Companhia Energética de Brasília - CEB, C&M Engenharia Ltda. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CEB Participações - CEBPAR e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP: 2) LUIZ EVANDRO LEITE, CPF 081.929.308-31, e seu suplente ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO, CPF 812.336.981-68. c) pelas demais acionistas com direito a voto: pela acionista Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia: 3) SÉRGIO PADOVAN, CPF 309.927.298-15, e seu suplente EDSON LUCAS FRANÇA DO NASCIMENTO, CPF 064.150.218-42; 4) RODRIGO CAMARGO DE MATOS, CPF 295.691.018-30, e seu suplente MARIO FERNANDO DE ACIOLI CONRADO JUNIOR, CPF 148.460.458-03; 5) ANTÔNIO AYRTON ROSSI, CPF 586.177.608-34 e seu suplente ERICA LIMA MAIMONE, CPF 287.106.348-60. Neste ato, os Conselheiros Fiscais, tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços residenciais informados serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 162 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, as acionistas decidem fixar a remuneração mensal global dos conselheiros titulares nos termos da lei. (iv) Dando continuidade à Ordem do Dia, houve a eleição do Conselho de Administração da Companhia, passa a ter a seguinte composição: (a) MARIO AUGUSTO LIMA E SILVA, CPF 013.904.528-75, que assume também o cargo de Presidente do Conselho de Administração e seu suplente MARCELO DE SOUSA RIBEIRO, CPF 372.622.706-72; RAFAEL COIMBRA MOREIRA, CPF 288.869.648-70, e seu suplente SANCLER HUNGRIA GUIMARÃES, CPF nº 004.234.321-68; LAÍZE DE FREITAS, CPF 000.517.131-87, e seu suplente IRINEU MARCELO DO NASCIMENTO, CPF 389.666.890-00; todos indicados pela acionista Serveng-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia; (b) FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, CPF 115.978.101-00, e seu suplente EDMOND FERNANDO SANTIAGO, CPF 067.682.531-15; ambos indicados conjuntamente pelas acionistas Companhia Energética de Brasília - CEB, Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; (c) MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, CPF 167.597.101-34, e seu suplente CÉZAR RUBENS FIGUEI-

REDO, CPF 126.971.091-53, indicados pela acionista C&M Engenharia Ltda. Os Conselheiros de Administração tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos/reeleitos, pelo prazo estabelecido no Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, os endereços residenciais informados serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. (v) A verba anual e global para remuneração dos administradores da Companhia é de até R\$2.100.000,00, não incluídos os valores referentes aos encargos sociais e impostos que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, de benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme artigo 152 da Lei n. 6.404/76, e alterações posteriores. Fica decidido que a remuneração dos diretores não tem nenhuma vinculação de porcentagens entre si, estando o Conselho de Administração livre para estipular o montante correspondente a cada diretor, conforme artigo 17 do Estatuto Social, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. 7. Nada mais. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em 23/06/2017 sob o nº 20170358410. Protocolo: 17/035841-0, de 15/05/2017. Saulo Izidorio Vieira. Secretário-Geral. DAR-678/2017.

**INCORPORADORAS IMOBILIÁRIAS: JFE 02, JFE 10 E JFE 11  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LB 10 E LB 12  
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OPPORTUNITY FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

REGIDO PELAS LEIS 4.591/64 e 4.864/65 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

EDITAL DE LEILÃO

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, torna público que realizará nos dias 26/07/2017 e 28/07/2017 às 14:00h, Leilões Públicos Extrajudiciais, regidos pela Lei 4.591/64, art. 63 e parágrafos e pela Lei 4.864/65, art. 1º, dos direitos aquisitivos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda celebrados com as Incorporadoras Imobiliárias JFE 02, JF10 e JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LB 10 e LB 12 e INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas no CNPJ, respectivamente, sob os nº 09.635.317/0001-79, 09.635.555/0001-84, 11.096.259/0002-02, 10.176.231/0001-04, 12.652.660/0001-36, 01.235.622/0001-61 referentes às unidades imobiliárias concluídas e suas frações ideais dos terrenos, acessões e benfeitorias, dos imóveis relacionados a seguir: Lote 01 - Apart-Hotel nº 417, situado no 4º Pavimento, Entrada "B", Bloco "D", Conjunto "A", Ed. Fusion Work & Live, Quadra 01 do SHN (Setor Hoteleiro Norte), com área privativa de 27,65 m2, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 110.843, que tem como adquirente/devedor(a) ANDRÉ JORGE CORRÊA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 214.769.422-34. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 537.177,80. Lote 02 - Apart-Hotel nº 623, situado no 6º Pavimento, Entrada "B", Bloco "F", Conjunto "A", Ed. Vision Work & Live, Quadra 01 do SHN (Setor Hoteleiro Norte), com área privativa de 27,74 m2, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 114.855, que tem como adquirente/devedor(a) JOANA MARIA MARTINS, portador(a) do CPF nº 223.090.631-34 e GILSON PACHECO SOARES, portador(a) do CPF nº 184.266.701-72. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 590.256,79. Lote 03 - Apart-Hotel nº 1001, situado no 10º Pavimento, Entrada "B", Bloco "D", Conjunto "A", Ed. Fusion Work & Live, Quadra 01 do SHN (Setor Hoteleiro Norte), com área privativa de 33,65 m2, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 110.959, que tem como adquirente/devedor(a) LUZYARA BARRETO WANDERLEY, portador(a) do CPF nº 232.858.184-68. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 583.624,60. Lote 04 - Apartamento nº 502 e Vaga de Garagem nº 207 do Bloco "D", Entrada "B" da SQNW 311, Ed. Atrium D'or, Brasília-DF, com área privativa de 30,48 m2, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 121.789, que tem como adquirente/devedor(a) DIEGO MACIEL DE MENEZES SILVA, portador(a) do CPF nº 010.265.654-13 e MÁRCIA REGINA DE MELO BENVENUTTI

MACIEL, portador(a) do CPF nº 010.398.364-37. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 432.438,30. Lote 05 - Sala nº 1709 do Lote 10 da Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier Águas Claras, Águas Claras-DF, com área privativa de 29,96 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 309.437, que tem como adquirente/devedor(a) SHELLY GIULEATTE PANCIERI, portador(a) do CPF nº 027.265.731-00. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 116.805,85. Lote 06 - Sala nº 1710 do Lote 10 da Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier Águas Claras, Águas Claras-DF, com área privativa de 28,94 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 309.438, que tem como adquirente/devedor(a) SHELLY GIULEATTE PANCIERI, portador(a) do CPF nº 027.265.731-00. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 113.815,37. Lote 07 - Sala nº 1332 do Lote 10 da Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier Águas Claras, Águas Claras-DF, com área privativa de 44,41 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 309.365, que tem como adquirente/devedor(a) CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº 290.306.417-20 e CECÍLIA MARIA MALCHER CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº 219.559.482-91. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 163.528,96. Lote 08 - Sala nº 1122 do Lote 10 da Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier Águas Claras, Águas Claras-DF, com área privativa de 28,94 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 309.279, que tem como adquirente/devedor(a) MEC TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.345/0001-83, representada por seus sócios MÁRCIA DE MEDEIROS NOBREGA, portador(a) do CPF nº 727.405.071-00 e ANTONIO MAURICIO DA NOBREGA, portador(a) do CPF nº 182.101.631-91. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 134.062,80. Lote 09 - Sala nº 1123 do Lote 10 da Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier Águas Claras, Águas Claras-DF, com área privativa de 28,94 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 309.280, que tem como adquirente/devedor(a) MEC TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.345/0001-83, representada por seus sócios MÁRCIA DE MEDEIROS NOBREGA, portador(a) do CPF nº 727.405.071-00 e ANTONIO MAURICIO DA NOBREGA, portador(a) do CPF nº 182.101.631-91. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 134.062,80. Lote 10 - Apartamento nº 204 e Vaga de Garagem nº 01, Torre "B", Lotes nº 06, 07 e 08 do Setor "F" Sul, Ed. Kimberly Plain, Taguatinga-DF, com área privativa de 43 m2, com matrícula no 3º CRI do DF sob o nº 335.018, que tem como adquirente/devedor(a) GIL ANDERSON SAMPAIO DINIZ, portador(a) do CPF nº 017.998.811-56. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 80.607,81. Lote 11 - Apartamento nº 602 e Vaga de Garagem nº 132 do Bloco "E", Entrada "B" da SQNW 311, Ed. Atrium D'Argent, Brasília-DF, com área privativa de 30,48 m2, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 122.068, que tem como adquirente/devedor(a) SUZANY LOPES APRIGIO, portador(a) do CPF nº 891.805.261-87 e ADRIANO APRIGIO DE SOUZA, portador(a) do CPF nº 498.273.161-68. Valor de venda em 1º Leilão: R\$ 721.567,221. Os adquirentes/devedores foram devidamente notificados e constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais em atraso correrão por conta do(a) arrematante, assim como todas as despesas com o pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação ou Escritura Pública de Compra e Venda, conforme o caso, ficando o(a) arrematante sub-rogado nos direitos e obrigações contidos nos títulos aquisitivos, seus anexos e eventuais aditivos. Caso não haja licitantes em 1ª hasta pública os aludidos imóveis serão alienados em 2ª hasta pública a ser realizada no dia 28/07/2017 por 60% (sessenta por cento) do valor da 1ª hasta pública, conforme autoriza o art. 63, § 2º da Lei 4.591/64, tendo as Incorporadoras Imobiliárias, em igualdade de condições com terceiros, preferência na aquisição dos imóveis, que poderão exercer esse direito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na forma do art. 63, § 3º da Lei 4.591/64. Eventual registro de hipoteca averbada nas matrículas dos imóveis não terá eficácia perante os adquirentes, por força do que dispõe a Súmula 308 do STJ. Todas as unidades imobiliárias objeto do presente leilão estão totalmente concluídas e desocupadas e serão vendidas no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro nem às Incorporadoras Imobiliárias qualquer responsabilidade quanto a consertos e/ou reformas de quaisquer espécie. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão e/ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente serão devolvidas ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no SRTV-Sul Qd. 701, Bloco "O", Sala 516, Ed. Multiempresarial, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) adquirentes/devedores(as), por este edital, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO

Leiloeiro Público Oficial

JCDF nº 33

DAR-681/2017.